ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 269
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE— QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Debate na camara

Rio, 29.

Esteve animado hoje na camara dos deputados o debate sobre a reforma da secretaria do exterior.

O sr. Bricio Filho atacou o barão do Rio Branco, ministro do exterior

O sr. Estacio Coimbra, em seu nome e no da bancada de Pernambuco, respondeu brilhantemente ao sr. Bricio Filho, fazendo cabal defesa dos actos daquelle ministro.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 29.

A commissão de orçamento da camara dos deputados deu parecer favoravel á emenda do sr. Affonso Costa, que augmenta o ordenado dos patrões da alfandega de Pernambuco.

O mesmo deputado apresentou um projecto dando o credito pedido para os reparos de que carece o edificio de dita alfandega.

A divisão do norte

Rio, 29.

Em março proximo regressará ao Rio de Janeiro a divisão do norte, vindo em primeiro logar o couraçado «Floriano.»

Orçamento da guerra

Rio, 29.

Hoje foi approvado na camara dos deputados, em terceira discussão, o orçamento da guerra.

Transferencia

Rio, 29.

O coronel Juvelino Barbosa será transferido para a segunda classe, na vaga preenchida com a promoção por merecimento.

O Brazil em S. Luiz

Rio, 29.

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos, visitou a Exposição de S. Luiz.

O sr. Roosevelt esteve demoradamente no pavilhão do Brazil, mostrando-se encantado pelo que via.

Embarque

Rio, 29.

A bordo do paquete «Pernambuco», partiu hoje para os Estados do norte, em viagem de inspecção, o sr. Theodoro Costa, administrador dos correios do Districto Federal.

O «Benjamin Constant»

Rio, 29.

O cruzador «Benjamin Constant» passou hontem em S. Vicente.

Segue em demanda de Fernando de Noronha.

A variola

Rio, 29.

Vae ser enviada para Natal grande quantidade de vaccina afim de debellar a variola, que ali grassa.

Roubo no thesouro

Rio, 29.

Continuam as diligencias policiaes no sentido de capturar o fiel Salgado, autor do roubo havido no thesouro.

A policia presume serem conniventes no roubo dois agiotas, que procura prender.

Rio, 29.

A policia activa as diligencias sobre o roubo do thesouro.

Têm sido ouvidas diversas testemunhas.

Os jornaes da tarde aventam a possibilidade do criminoso ter embarcado, hontem a tarde, em um paquete extrangeiro.

Fallecimento

Rio, 29.

Telegramma de Pariz noticia o fallecimento, occorrido hoje, ali, da esposa do dr. Fernando Mendes de Almeida, director do «Jornal do Brazil.»

A inditosa senhora achava-se naquella capital em visita á sua filha, a esposa do dr. Jorge Santos.

Argentinos e brazileiros

Rio, 29.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, recebeu telegramma do ministro plenipotenciario da Republica Argentina junto ao governo do Paraguay informando serem bôas as relações existentes entre os diplomatas brazileiros e argentinos.

O mesmo telegramma accrescenta estar afastada a imminencia da quebra de relações entre os referidos diplomatas.

Reorganização militar

Rio, 29.

A commissão de finanças do senado apresentará amanhã uma emenda ao orçamento da guerra autorizando o governo a reorganizar o ensino militar reformando-o com relação aos cursos.

Quanto aos estabelecimentos, a emenda autoriza a substituil-os ou supprimir os existentes creando novos onde julgar melhor.

Senado

Rio, 29.

A requerimento do sr. Antonio Azeredo, representante de Matto-Grosso, voltou á commissão de legislação e justiça do senado o projecto que commina penas aos governadores que não marcarem prazo para as eleições federaes.

Cambio

Rio, 29.

O cambio fechou hoje a 12 7/16.

EXTERIOR

Vinhos portuguezes

Lisboa, 29.

O ministerio estuda a questão dos vinhos portuguezes.

O assucar

Lisboa, 29.

A alfandega de Lisboa despachou de consumo para o Reino desde janeiro até setembro, 14:000:000 kilos de assucar.

Gaspar Coelho

Lisboa, 29.

Falleceu o actor Gaspar Coelho.

Temporal

Lisboa, 29.

Desabou enorme temporal nas costas.

Têm naufragado diversos barcos de pesca.

Russia e Japão

Londres, 29.

No assalto de sabbado ultimo a Porto-Arthur, os japonezes perderam sete mil homens.

— Os russos impediram com uma rara habilidade o movimento envolvente dos japonezes perto de Ising-Hedvehen.

Londres, 29.

O general Remenkampf repelliu os japonezes em Sinhanden.

— A esquadra do Baltico começou a receber carvão.

— Os russos têm trezentos mil homens em Mukden.

Londres, 29.

Continúa o assalto a Porto-Arthur.

A resistencia dos russos é cada vez mais extraordinaria.

— O general Kouropatkine mora em um vagon, em Mukden.

Não dorme nem descança. Trabalha incessantemente.

O principe de Piemonte

Londres, 28.

O duque de Connaught representará o rei Eduardo VII no baptismo do principe de Piemonte.

Russia e Inglaterra

Londres, 29.

O commissario norte-americano no tribunal que tem de resolver o incidente de Hull será o almirante Dewey.

Cardeal Richard

Pariz, 29.

Acha-se enfermo o cardeal Richard.

A Hespanha e o Vaticano

Madrid, 29.

Foi approvada na senado por 94 votos contra 51 a concordata com o Vaticano.

O debate travado sobre o assumpto foi longo e por vezes tempestuoso.

Os principes de Montenegro

Roma, 29.

São esperados nesta capital os principes de Montenegro.

O presidente Roosevelt

Nova-York, 29.

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos, regressou a Washington.

Eleições

Buenos-Aires, 29.

Realizaram-se as eleições para deputados.

Houve serios tumultos, por occasião do pleito, nas provincias de Buenos-Aires e Santa Fé.

A peste bubonica

Santiago, 29.

Deram-se dois casos fataes de peste bubonica.

CARTAS DO RIO

Rio, 20 de Novembro.

CASAS DO CONGRESSO

Depois da chronica que lhes mandei a 16 do corrente para dar aos leitores do *Diario* a impressão dos graves acontecimentos que aqui se desenrolaram, o que lhes vou contar hoje não é sinão a sequencia natural daquelles successos.

Já se deixa ver que das casas do congresso pouco tenho a dizer, pois que o seu trabalho soffreu a influencia irresistivel da revolta, que paralysou todo o mechanismo social e conturbou todos os espiritos.

Assim, no senado, apenas em dois dias de sessão houve numero para discutir e encerrar as materias das ordens do dia, embora todas de pouca importancia, mais avultando os projectos que concediam o credito de 500 contos para despesas com o convenio provisorio do Perú e a desappropriação do predio em que morou o marechal Deodoro, para ser applicado a um museu e archivo republicano.

O orçamento da guerra, primeiro de que cuida o senado, só amanhã começará a ser discutido; tanto vale dizer que nem este nem os outros serão debatidos: o senado os votará, talvez mesmo sem emendal-os, pela razão poderosa de que para mais não lhe sobra tempo.

Falando-lhes na carta de 16 da votação do estado de sitio, naquelle dia mesmo realizada com a urgencia que os acontecimentos exigia, alludi ao magistral discurso que proferiu então o eminente sr. Ruy Barbosa.

Começou S. Exc. recordando que esteve ausente do Senado quando se discutiu a lei da vaccinação obrigatoria e declarando-se contrario a essa lei, porque entende que os governos devem attender aos desejos do povo.

Passando a tratar dos ultimos acontecimentos, disse o Sr. Ruy Barbosa não ser possivel separar agora o movimento militar do movimento popular contra a vaccinação, que foi desviado e explorado por outros interesses.

Faz suas as palavras do Sr. Barata Ribeiro, dizendo que em tudo isso o povo foi uma victima, mas accrescenta que o povo foi uma victima da exploração de ambiciosos, cujas intenções ninguem conhece bem.

Relata o que soube de sciencia propria do levante da noite de 14, elogiando com calor a lealdade e bravura com que o general Hermes da Fonseca, director da Escola do Realengo, manteve e defendeu ali a sua autoridade, lamentando que o director da Escola Militar da Praia Vermelha se entregasse á primeira intimação.

Condemna em absoluto a indisciplina e os pronunciamentos militares, mostrando os males innumeros que elles podem causar á nossa patria, mostrando com clareza evidente a enorme differença que ha entre esses levantes e a revolução de 15 de novembro, em que havia generaes de tão vasto prestigio que podiam responder perante a nação pelo exercito inteiro, constituindo assim uma garantia da ordem e da unidade do pensamento que movia as forças nacionaes.

Esses chefes não desappareciam no momento do perigo e a dictadura que foi então organizada, soube resistir a todos os conselhos e solicitações para que se prolongasse.

Foi uma dictadura que teve um fim e era tão sincera que teve pressa em despir-se de todas as suas prerogativas excepcionaes para estabelecer no paiz um governo regular.

Aponta o militarismo e o pronunciamento militar como o phantasma cuja fama é a que mais prejudica o Brazil no estrangeiro; lembra que a maior gloria do marechal Floriano foi ter tido a felicidade de consolidar a Republica, esmagando um levante militar. Admira, portanto, que alguns dos que estiveram então ao lado do marechal, façam revoltas.

Está convencido de que a sublevação não poderia vingar, porque não basta depor o presidente para dominar a Republica. Os estados estão organizados, têm armas para resistir a qualquer surpresa militar para a formação da dictadura. Os Estados haviam de resistir, haviam de vencer, e o governo constitucional tornaria a occupar as suas posições.

Concluiu o Sr. Ruy Barbosa lamentando a necessidade do estado de sitio a que dá seu voto consciencioso e appellando para o governo para que não sejam commettidos abusos.

E nenhuma outra nota do senado tenho pedindo registro.

* * *

A camara pouco mais fez e as minhas notas assignalam isto: encerramento da 2.ª discussão do projecto que cria mais dois lugares de tabelliães publicos nesta capital, naturalmente para accommodação de dois afilhados com bons padrinhos; do projecto, tambem em 2.ª discussão, authorisando o governo a adquerir por 50 contos, os quatros deixados pelo pintor Victor Meirelles, do projecto de sorteio militar; 2.ª do que denomina os nossos tabelliães de notarios, cousa que os srs. estão a ver ser uma necessidade palpitantissima, e, finalmente, a 3.ª do orçamento do ministerio da marinha, ao qual apresentou emendas o sr. Bricio Filho.

E por falar no digno representante da bancada pernambucana, transcrevo o resumo de seu discurso na sessão de 16, quando o espirito da camara fervia á impressão da revolta e o sr. Bricio Filho protestando contra a suspensão do *Correio da Manhan*, sentiu-se justamente milindrado com a resposta e apartes do sr. Cassiano do Nascimento, *leader* da maioria.

O Sr. Bricio Filho—Sr. Presidente, o nobre Deputado, representante do Rio Grande do Sul, declarou, quando agora se dirigiu aos seus collegas, que eu precisava explicar a minha attitude.

Porque entendeu S. Ex. que eu precisava dar explicações? Em virtude do meu modo de proceder nesta Casa? Exclusivamente pelos discursos que aqui tenho pronunciado ou por outros motivos?

O Sr. Cassiano do Nascimento—Por toda a sua conducta.

O Sr. Bricio Filho—Por minha conducta?

O Sr. Cassiano do Nascimento—Tudo demonstra que V. Ex. está de mãos dadas com a anarchia e rebeldia. *(Apartes.)*

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Bricio Filho—Ah! Sr. Presidente, chegou a vez de S. Ex. ser incorrecto e inconveniente para com um collega como já uma vez fizeram o mesmo com S. Ex.

Houve occasião, durante o Governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes, em que elle e os seus amigos foram dados como estando em connivencia com assassinos. *(Tumultos, apartes calorosos.)*

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Victorino Monteiro—E' falsissimo.

O Sr Belizario de Souza—Nesta Camara nunca ninguem suspeitou semelhante cousa: o Sr. Deocleciano Martyr declarou que alguns homens politicos estavam compromettidos naquelle movimento; votámos a licença, que não foi aceita; a Camara e o Governo não acreditaram e os tribunaes fizeram justiça. *(Ha outros apartes.)*

O Sr. Bricio Filho—Sr. Presidente, sobre um dos membros desta Casa, sobre o general Glycerio, que era o chefe opposicionista, caiu um dia, neste recinto, a accusação de assassino, proferida pelo Sr. Deputado Seabra.

Naquelle momento, Sr. Presidente, não acreditei que o representante do Rio Grande do Sul e o representante de S. Paulo fossem merecedores de uma tal classificação.

O Sr. Fernando Prestes—V. Ex. permitte um aparte? O Sr. general Glycerio sempre teve a coragem de definir a sua posição.

O Sr Bricio Filho—Quem não tem a coragem de definir a sua posição? E' só V. Ex. o corajoso nesta casa.

O Sr Fernando Prestes—Não, senhor; são todos.

O Sr. Bricio Filho—Eu não estou concordando com aquellas injustiças dirigidas aos nobres Deputados; estou dizendo que muita gente assim se exprimia, considerando aquelles que aqui cumpriam o seu dever, fazendo opposição ao Sr. Prudente de Moraes, como ligados aos assassinos. *(Protestos e apartes.)*

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Bricio Filho—Neste recinto, echoou a voz daquelle que era Deputado nessa occasião, e que hoje é Ministro da Justiça chamando de assassino o Sr. Glycerio.

O Sr. João Lopes — Não é verdade: absolutamente não é verdade. *(Ha outros protestos e apartes calorosos.)*

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Bricio Filho— Sr. Presidente, nessa occasião não acreditei que S. Ex. estivesse envolvido naquelles acontecimentos! Entretanto, agora se procura insinuar que eu não tenho a coragem de me manifestar! E é o Deputado por S. Paulo, a quem sempre tratei nesta Casa com a maior deferencia, a quem sempre dei provas da maior consideração...

O Sr. Fernando Prestes— Era reciproco.

O Sr. Bricio Filho—E' de estranhar que seja S. Ex. quem venha á tribuna declarar que eu não tenho a coragem de me manifestar.

Ah! Sr. Presidente, isto de coragem fica para cada um; fique S. Ex. com a sua, seja capaz de affrontar tudo.

Reservo para o meu uso a coragem de cumprir com o meu dever; satisfaço-lhe com a rectidão da minha conducta.

Tenho em meu activo os serviços prestados á Republica, em hora angustiosa, pungente!

Quando...

O Sr. Erico Coelho—Apoiado, V. Ex. foi um bravo em defesa da legalidade, na cidade de Nictheroy, combatendo a revolta e curando dos feridos.

O sr. Bricio Filho—... quando uma vez, fechei o meu consultorio e fui ao campo de batalha, de cabeça descoberta, defendi a Republica, ao lado do immortal marechal Floriano Peixoto.

De volta de Nictheroy, onde havia combatido na defesa da legalidade, representada pelo benemerito soldado, fui contra a proposta do adiamento do Congresso Nacional, patrocinada pelo inolvidavel marechal, como me insurjo agora contra o attentado á imprensa.

Assim procedia, porque, apezar de ter defendido aquelle governo patriotico, eu não tinha enterrado os meus principios, meu amor á liberdade, minhas crenças, a ponto de me levantar na tribuna e dizer que vinha com as roupas ainda quentes dos combates, em que tinha tomado parte, combater a medida solicitada pelo digno vice-presidente da Republica.

O sr. Fernando Prestes—V. exc. não desmereceu da minha consideração, mas estranho que um homem que tanto patriotismo tem revelado, que tantas provas de coragem tem dado, não venha declarar no momento actual si está com o governo ou com a revolta.

O sr. Bricio Filho — O deputado pelo Rio Grande do Sul disse que eu estava de mãos dadas com a anarchia, e eu pergunto: que fundamento tem s. exc. para fazer essa affirmativa? Por eu ter estado contra o governo? Ah! Querem os nobres deputados que eu diga si neste momento estou com o governo? Não estou.

Continuo a estar contra o governo no meu posto.

Querem saber si estou com a revolta? Eu é que exijo que se prove que estou com ella e para isto convido não só os deputados por S. Paulo e Rio Grande do Sul, como os demais collegas. São forçados a fazel-o.

Esmaguem-me com as provas, e si o não podem fazer hoje, façam-no amanhã ou depois ou daqui a 15 dias. Reclamo, insisto e desafio.

Si o não fizerem hão de consentir que diga que são meus infieis delatores.

Os srs. Erico Coelho e Belisario de Souza—Muito bem.

Ao ser annunciada a votação do projecto de sitio, o digno representante de Pernambuco disse ainda:

O sr. Bricio Filho *pela ordem*) — Sr presidente, mantenho de pé a minha declaração, de não tomar parte na discussão e votação deste projecto, em consequencia da declaração feita pelo sr. Cassiano do Nascimento.

Aqui está o seu aparte (*mostrando as notas tachygraphicas*) tomado pelos tachygraphos — «Tudo demonstra que v. exc. está de mãos dadas com a anarchia e rebeldia».

Vozes.—Elle já explicou.

O sr. Bricio Filho—Nestas condições, sr. presidente, recebo a explicação de s exc., como um movimento tardio. Em outra qualquer circumstancia eu a acceitaria, mas, desde que houve uma insinuação contra o meu caracter, peço licença para não acceitar a explicação de s. exc.

Aqui estão as notas tachygraphicas. São indestructiveis. Hão de ficar. Hão de perdurar.

E nada mais houve na camara.

OS SUCCESSOS — ATAQUE AO PALACIO DO CATTETE—O CELEBRADO PORTO-ARTHUR—O SR. OURO PRETO—A APRESENTAÇÃO DO SENADOR LAURO SODRÉ—SEU INTERROGATORIO — NOTAS E INFORMAÇÕES.

Embora já sem a gravidade do dia e madrugada de 15 quando se deu a sublevação da Escola Militar e os violentos choques entre a populaça desordeira e a força publica, os successos que tanto convulsionaram a cidade pelas suas consequencias funestas, não terminaram com aquellas luctuosas scenas.

Em varios pontos da capital ainda houve disturbios com ferimentos e mortes; ainda houve depredações nos dias 17 e 18, não comprehendidas na minha ultima carta.

Sobretudo avultou o assalto que um grupo de arruaceiros tentou dar na madrugada de 17 ao palacio do governo, acommettendo a tiros a sentinella do portão principal.

A guarda, porém, acudiu prompta, repelliu os assaltantes, e, um reforço de policia e exercito chegados logo depois, perseguiu-os até á pedreira da Gloria, onde elles se refugiaram, dando-lhes combate, em que morreram tres paizanos e dois soldados, ficando muitos outros daquelles feridos por balas.

Porto Arthur, o famoso entrincheiramento de desordeiros e sicarios, na Saúde, onde se esperava houvesse uma hecatombe, não era Porto Arthur nem nada.

Na tarde de 17, á approximação das forças de linha, policia e marinha para baterem aquelles bandidos, todos se puzeram em fuga. A tropa perseguiu-os e ainda conseguiu agarrar vinte e tantos, todos desordeiros da peor especie.

Na leva de individuos mais ou menos compromettidos na conspiração estava, indirectamente, o sr. Ouro Preto, que recommendava aos monarchistas dos Estados acolhessem e auxiliassem com assignaturas os representantes do jornal do sr. Varella, *unico que procurava destruir o actual estado de cousas.*

Chamado á policia, o sr. Ouro Preto não negou o facto, antes com muita altivez o confirmou, declarando que não tinha adherido nem adheriria á Republica; que era monarchista e cumpria, portanto, o seu dever.

E acho-lhe razão.

O que é indigno é elle encontrar republicanos que se lhe encostem e lhe peçam auxilio!

O facto culminante, porém, dos ultimos dias, anciosamente esperado, foi a apresentação do sr. Lauro Sodré á autoridade do exercito.

Ella deu-se hontem, como lhes telegraphei, e póde ser resumida nas seguintes linhas:

O sr. Lauro Sodré, tendo deliberado ir ao quartel-general apresentar-se, achou conveniente fazer-se acompanhar de um amigo de confiança e pediu ao capitão de mar e guerra Toscano de Brito, chefe dos commissarios da armada, fosse tomar logar no seu carro para esse ultimo passeio feito em liberdade.

O sr. Lauro Sodré e seu amigo tomaram um carro de praça pouco antes das 10 horas da manhã, e esse vehiculo rodou vagarosamente de Botafogo até á praça da Republica, junto ao quartel-general.

Pelo caminho, a presença do sr. Sodré, cuja notoriedade tem sido, nestes ultimos dias, um facto tristemente evidente, causou certa emoção em quem porventura o viu. O senador ia pallido, um tanto desfigurado, attitude de meditação. A noticia daquella viagem de carro matutina correu celere e ninguem duvidou que s. exc. fosse entregar-se preso á autoridade.

Quanto o carro parou á porta que dá accesso para o commando do 4.º districto militar, o tenente-coronel Lauro Sodré e o capitão de mar e guerra Toscano apearam-se e abraçaram-se demoradamente. O amigo de s. exc. subiu novamente para o carro que partiu, e o sr. Sodré subiu as escadas daquelle commando. Ahi não causou sensação a presença do sr. Sodré. S. exc. não estava fardado, nem se fizera reconhecer: vestia civilmente, fraque preto, calça de casimira de riscado e chapéo molle. Passou despercebido, por assim dizer.

Na sala visinha ao gabinete do general Marinho encontrou o sr. Lauro o tenente-coronel dr. Carneiro da Cunha, a quem communicou a disposição em que se achava de se apresentar preso e explicou que assim procedia em virtude do edital do estado-maior.

Não estava presente o general Marinho. O tenente-coronel dr. Carneiro da Cunha decidiu conduzir preso o sr. Sodré para o estado-maior do 10.º batalhão e deixal-o ali incommunicavel.

Assim se fez. O sr. Lauro Sodré, seguido do seu collega que o levava preso, atravessou salas e a longa varanda que dá para o pateo do quartel, silenciosamente, descoberto, deixando ver na sua testa um sulco sangrento, vestigio de um ferimento recebido talvez na noite da revolta de 14 de novembro. Aqui e ali cumprimentava o sr. Lauro um ou outro conhecido que passava para vel-o nesse trajecto.

No estado-maior do 10. batalhão de infanteria estava o coronel Thomé Cordeiro, que concordou que o preso fosse recolhido a uma sala que dá janellas para a rua Dr. João Ricardo. Ahi nas portas da sala e na do corredor foram ao mesmo tempo collocadas sentinellas com armas embaladas, encarregadas de manter a incommunicabilidade do preso.

Apenas installado, poz-se o sr. Lauro Sodré a passear agitadamente, em todo o comprimento da sala, ignorando com certeza que nas salas contiguas á que lhe servia de prisão estavam igualmente incommunicaveis os cumplices de sedição major Gomes de Castro e capitão Mendes de Moraes.

De sua prisão foi retirado o sr. Lauro Sodré á meia hora depois do meio-dia. Levaram-no até o estado-maior do exercito, e dahi o removeram, acompanhado do coronel Pedro de Castro Araujo, para o arsenal de marinha.

Atraz do carro que conduzia o sr. Lauro galopava um piquete do 9. regimento de cavallaria, com armas embaladas.

Chegado ao arsenal, o sr. Lauro foi levado á presença do sr. ministro da marinha e, depois de trocadas algumas palavras com s. exc., foi por ordem do governo mandado para bordo do couraçado *Deodoro.*

O Sr. ministro da marinha designou para acompanhar o Sr. Lauro para aquelle navio, o capitão de fragata Justino de Macêdo Coimbra, que foi para o preso uma guia ao mesmo tempo amavel e inflexivel, tanto assim que, apesar da gentileza que lhe dispensava naturalmente, não permittia a menor communicação oral com quem quer que fosse.

Antes de embarcar na lancha que o levaria a seu destino, o Sr. Lauro Sodré disse, dirigindo-se ao coronel Castro Araujo: «Lembre no quartel que não se esqueçam do que recommendei. Mandem-me os meus livros e as minhas revistas. Adeus, coronel.»

O capitão de fragata Coimbra apoiou estas palavras, pedindo ao coronel Araujo que se não esquecesse do que o preso pedira.

Depois despediram-se um do outro o tenente-coronel Lauro Sodré e o coronel Araujo, embarcando o primeiro, em companhia daquelle official de marinha, a bordo da lancha n. 4 do Arsenal.

Os medicos do corpo de saúde tenente-coronel Ismael da Rocha e major Ferreira do Amaral foram designados pelo chefe do estado-maior para procederem a corpo de delicto nos ferimentos que apresenta o Dr. Lauro Sodré.

O exame declara qu o ferimento é leve, curavel em 15 dias, e foi produzido por bala de carabina Mauser, interessando unicamente o couro cabelludo.

Pouco tempo depois de ser o Sr. Lauro Sodré conduzido preso para bordo do *Deodoro*, o Dr. Cardoso de Castro dirigiu-se a esse vaso de guerra, para tomar as primeiras declarações do chefe do movimento de 14 de novembro.

Apesar do sigillo guardado sobre esse interrogatorio, sabe-se que em presença do chefe de policia, o Sr. Lauro Sodré, reagindo por um momento contra o estado de abatimento moral em que se encontra, estranhou que as autoridades tivessem feito escoltar o carro que o conduziu do quartel-general ao Arsenal de Marinha por um esquadrão de cavallaria de armas embaladas, como se elle, que espontaneamente se tinha entregado á prisão, fosse um homem perigoso, cujos antecedentes justificassem tal precaução; que esse facto era tanto mais estranhavel quanto elle era um senador da Republica, na plena vigencia do seu mandato, acobertado por immunidades que a Constituição lhe garante.

O Dr. chefe de policia retorquiu que o sr. Lauro Sodré esquecia que estavamos na vigencia do estado de sitio, que suspende todas as immunidades, e que era curioso que falasse em garantias constitucionaes o chefe de um movimento que tinha por fim implantar a dictadura, movimento que, victorioso, seria a suspensão absoluta de todos os direitos e regalias dos cidadãos.

Que o detento se limitasse a responder ás perguntas que lhe fossem feitas, pois as suas observações importavam em censura ás altas autoridades do exercito, censura essa que como delegado do governo da Republica não podia consentir.

Respondendo ás perguntas que em seguida lhe dirigiu o chefe de policia, o Sr. Lauro Sodré declarou:

que effectivamente estivera na Escola Militar na noite de 14 do corrente;

que, entretanto, não tomara parte em conspiração alguma, porque nenhuma havia;

que, penalizada pelo martyrio imposto ao povo, espingardeado nas ruas, resolveu a mocidade militar delegar ao general Olympio da Silveira a missão que este acceitou, de exigir do Sr. presidente da Republica a demissão do ministro da justiça, medida que seria bastante para restituir a calma á cidade;

que, á vista da recusa a esse pedido, a mocidade militar teve uma explosão de protesto, e só a isso se reduz o movimento da escola;

que elle se collocou patrioticamente, nesse momento, ao lado dessa mocidade, para dirigil-a ou para seguil-a.

— No estado maior do 10.º batalhão, quando o senador Lauro Sodré era entregue ao coronel Thomé Cordeiro, este perguntou-lhe em phrase magoada:

— Então, coronel, que é isto?

O sr. Lauro Sodré respondeu-lhe:

— Que quer o sr.?... especularam por tal forma com o meu nome, que acabei por esquecer minha posição, minha familia, meus amigos e a Republica!

E começou a chorar....

— E' grande o numero de officiaes do exercito presos, por se ter averiguado que estavam conniventes no acto da revolta, além dos que pertenciam á Escola Militar.

— O general Olympio da Silveira está preso a bordo do *Aquidaban*; o general Jacques Ourique está em um dos quarteis.

— Nos paquetes que vão partindo para o sul da Republica estão embarcando os alumnos desligados da Escola Militar e mandados servir nos corpos, alumnos praças de pret, porque os officiaes vão a conselho.

— O dr. Vicente de Souza, presidente do Centro Operario, interrogado negou friamante que tivesse tomado parte na conspiração, chegando a dizer que entrou no Club Militar, quando ali houve a reunião decisiva do movimento, porque, passando, viu a porta aberta!

— Os alumnos reconhecidos innocentes no inquerito estão sendo postos em liberdade.

— Do sangrento episodio da Bahia, em que heroicamente morreu o major Innocencio Fabricio, melhor que esta carta dirão os jornaes da capital em que se desenrolou o tragico successo.

O governo da Republica, como lhes telegraphei, promoveu o bravo major ao posto de tenente-coronel por serviços extraordinarios á Republica, mandou transportar sua familia por conta do Estado para aqui e vai conceder-lhe uma pensão.

— Agora á tarde chega-me a noticia de que os medicos que assistem ao general Travassos, declararam que é imprescindivel amputar-lhe a perna.

— A *Tribuna*, fazendo verdadeiros successos de reportagem, publicou durante dois dias os antecedentes da revolta, provando que a conspiração vinha desde o governo do dr. Campos Salles.

Recommendo-lhes estes artigos que aqui não posso incluir.

AS ARRUAÇAS NO RECIFE

A *Tribuna* foi o unico jornal que na tarde de hontem noticiou as desordens e arruaças occorridas ahi, publicando o telegramma que o illustre dr. Sigismundo Gonçalves transmittiu ao dr. Rosa e Silva.

Teriam seguido para ahi como para a Bahia força de linha e navios de guerra com ordens decisivas, se promptamente a calma não se tivesse restabelecido, como aconteceu.

Os desordeiros que não se iludam, porque não levarão a melhor.

(Do nosso correspondente).

NOTAS INDISCRETAS

Graças á obsequiosidade do illustre sr. dr. Ceciliano Mamede, que viaja pelo velho mundo, acabo de receber alguns numeros de *Le Matin*, de Paris, os ultimos naturalmente, anteriores á partida do *Orissa*, aqui chegado ante-hontem.

Encontro nelles, marcadas a lapis azul, as mais palpitantes novidades, justamente aquellas que podem interessar a nós outros, pobres burguezes que só conhecemos a grande capital através as illustrações dos bilhetes postaes e das vistas do cinematographo do sr. Domingos Mafra.

Mas, não são somente noticias de Paris que fornece o magnifico jornal francez.

Do mundo inteiro elle recebe diariamente minuciosos informes e communicações telegraphicas.

A eleição presidencial nos Estados Unidos, por exemplo, eleição realisada a 9 do corrente, occupa algumas de suas columnas, estudada nos seus detalhes, suas condições, suas probabilidades, seus incidentes e resultados.

Como aquillo alli é differente das nossas eleições!

Affirma um despacho de New-York que, apezar da apathia que caracterisou o periodo eleitoral, o numero dos eleitores que compareceram ás urnas constituio um *record* na historia das eleições presidenciaes americanas.

Para mais de trinta milhões de votos foram recebidos!

Votaram os dous candidatos que disputavam a victoria, o republicano, sr. Theodoro Roosevelt, e o democrata, sr. Parker.

O actual presidente deixára Washington em trem especial, no dia do pleito, manhã cedo, munido de um guia dos viajantes, com destino a Long-Island.

Chegando a Oyster-Bay, Roosevelt dirigio-se a carro para a secção eleitoral, deitando na urna a sua cedula.

Recebêra-o respeitosamente certo grupo de eleitores, aos quaes elle apertou as mãos, trocando ligeiras palavras.

Depois de haver votado, apressou-se o presidente a regressar a Washington, onde, com os membros de seu gabinete e seus amigos pessoaes, foi aguardar os resultados, que lhe eram parcialmente transmittidos para Casa Branca, por um fio telegraphico especial.

Da mesma forma votou o seu competidor, o juiz Parker, apresentando-se em Kingston, onde ficava a secção mais proxima de sua residencia de Esopus.

Para Kingston elle seguira a carro, ás 10 1/2 horas da manhã.

A multidão se affastou para deixal-o votar, acclamando-o á chegada e á partida.

Dão, porem, o valor e a significação do pleito, a confiança e o respeito que elle inspira, as felicitações trocadas entre os dous candidatos.

A's 8 1/2 horas da noute, já o sr. Parker, conhecedor do resultado das urnas, telegraphava a Roosevelt:

«O povo, por seus votos, approvou solemnemente a vossa administração. Apresento-vos as minhas saudações.»

O presidente eleito não demorou a resposta, retribuindo affectuosamente os cumprimentos.

Como isso aqui chega causar espanto á gente!

A. A.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que achamse em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

Fiquem, portanto, de aviso que no referido prazo suspenderemos a todos aquelles que não estiverem quites.

Já se acha na sala das sessões da Secretaria da Santa Casa de Misericordia o riquissimo diploma de socio bemfeitor, que a Junta vae offerecer ao exm. e revm. sr. bispo d. Luiz, diploma que esteve exposto ultimamente na «Photographia Modelo» do sr. dr Borges de Mello e que foi muito apreciado por todos quantos o viram.

O venerando provedor daquella pia instituição, sr. commendador Albino José da Silva, em sessão da Junta Administrativa de hontem, nomeou uma commissão que, por toda esta semana, terá de ir pessoalmente entregar o diploma ao nosso estimado diocesano.

Compõe-se a commissão dos srs. mordomos majores Manoel Burlamaqui e Juvino Cunha, Gaudino de Medeiros, e drs. Alcoforado, Braz da Cunha, Apolligorio Leal e Almeida Cunha.

×

Faculdade de direito

Resultado dos exames procedidos hontem na Faculdade de direito:

3.º *anno*.—Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado, approvado com distincção em todas as cadeiras.

Bernardo Magalhães da Silva Porto, approvado simplesmente grão 5 em civil e em commercial terrestre e plenamente grão 7 em criminal.

Dyllermando de Souza, simplesmente grão 4 em civil, plenamente grão 6 em criminal e em commercial terrestre.

Paulo de Amorim Salgado Filho, simplesmente grão 1 em civil e em criminal.

Sizenando de Oliveira, approvado simplesmente grão 3 em civil e grão 1 em criminal.

Reprovados em commercial terrestre 2.

4.º *anno*.—Pedro Luiz Pessôa de Mello, approvado plenamente grão 6 em direito criminal, em commercial maritimo e em direito civil, simplesmente grão 5 em economia politica e finanças e contabilidade do Estado.

Samuel Ferreira de Andrade, approvado plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Aurilio Climaco da Silva, simplesmente grão 1 em todas as cadeiras.

Pedro da Cunha Cavalcanti, simplesmente em direito criminal, em direito civil e em economia politica e finanças e contabilidade do Estado.

— Hoje começarão as provas oraes do 2.º anno, ao meio dia.

×

Ante-hontem, o sr. major João Cavalcanti Pina assumiu o exercicio da subdelegacia do districto de Chã de Carpina, do municipio de Nazareth.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje officios funebres:

Por alma de Gilberto Lins Vieira de Mello, ás 8 1/2, na matriz de Santo Antonio.

Pelo major José Joaquim do Rego Barros, ás 8 1/2 horas, na egreja de Santa Rita.

A's 8 horas da manhan, rezam se missas na matriz de Santo Antonio, por alma do estimado pharmaceutico José Adaucto da Costa.

— Amanhan, ás 8 horas, na egreja da Bôa-Vista, diversas missas em intenção do dr. Carlos Alberto de Menezes.

✠ A devoção de Santa Thereza de Jesus effectuou com toda a solennidade, no domingo, a entrega da bandeira desta devoção a nova juiza a exma. sra. d. Marianna Braziliana do Espirito Santo.

No acto da entrega oraram diversos irmãos, offerecendo a todos esses a juiza um profuso copo d'agua.

✠ As escolas profissionaes do collegio Salesiano mandam celebrar uma missa pelo eterno descanço de sua inolvidavel bemfeitora d. Maria Anna Barretto Cavalcanti de Souza Leão, na capella do mesmo estabelecimento, ás 7 horas do dia 3 de dezembro, trigesimo do seu fallecimento.

VARIAS

Os srs. M. A. Ramos & C., proprietarios da fabrica de cigarros *Lusitana*, collocarão hoje dentro de um maço dos seus cigarros «Aeronautas» o 3.º premio, brinde, de 100 cigarros da referida marca, que costumam destribuir quinzenalmente com os consumidores dos mesmos «Aeronautas».

×

Reune ás 7 horas da noute a Sociedade predial dos proprietarios do Recife, na séde social, em assembléa geral.

×

Serão hoje chamados na Faculdade de direito, á prova escripta de legislação comparada, do 5.º anno, os restantes alumnos inscriptos.

No mesmo estabelecimento terão logar hoje, ás 10 horas do dia, as ultimas provas escriptas, do 1.º anno.

×

Reunem hoje em uma das salas da Faculdade de direito, os bacharelandos deste anno.

A reunião terá logar ao meio dia.

×

Hontem prestou exame das materias que constitue o 3.º anno da Faculdade de direito, obtendo approvações plenas o estudioso moço José Guedes Ribeiro Lins, filho do coronel Francisco Ribeiro Lins, morador na capital do visinho Estado de Alagôas.

×

No dia 4 do mez proximo, das 9 horas da manhan ás 4 da tarde, estarão em exposição, no respectivo estabelecimento de educação, os trabalhos effectuados durante o anno, pelas alumnas do collegio de S. Vicente de Paula, á Estancia.

×

Pedem-nos que chamemos a attenção do sr. fiscal do districto da Magdelena, para o grande numero de vaccas e bois que pastem soltos pelas ruas do citado arrabalde.

Parece que o caso de intimação aos donos dos referidos animaes e mesmo da apprehensão destes ultimos, facto que aliás nos outros districtos têm sido levada a effeito, com bons resultados.

Vida Social

Commemorando o seu natal a passar hoje, o interessante Fernando Fernandes Barros, enviou-nos **1100** coupons da Ferro Carril com destino á Liga contra a tuberculose.

×

Terminará impreterivelmente no dia 2 de dezembro vindouro o prazo para recebimento sem multa do imposto da classe abaixo mencionada, relativo ao 1.º semestre de 1904 a 1905.

N. 4 — Armazens ou escriptorios de commissões e consignações.

×

O pharmaceutico adjunto do exercito, sr. Virgilio Pereira da Silva, conhecido amador musical, veio hontem pessoalmente offertar-nos a sua brilhante schottish para piano, intitulada *Ninho de segredos*, nitidamente impressa na Allemanha, donde acaba de chegar a edição.

O sr. Virgilio Pereira da Silva é tambem autor das applaudidas composições Mimosa, Sultana, Zenobia, Cubana, Moanga, Traz-zas e Brisas do Guajará.

A nova composição, além de melodiosa, marca perfeitamente os rithmus do *pas de quatre*, sendo de esperar que em breve esteja generalizada em nossos salões.

A *Ninho de segredos* acha-se á venda nas lojas de musica do sr. Paiva e na dos srs. Preales & C.

Gratos ao autor pelo offerecimento que nos fez.

×

Escola de Engenharia

Haverá hoje provas oraes de descriptiva, admissão, physica, exercicios praticos de astronomia.

1.º anno. — *Geometria descriptiva* (9 horas) 2.ª chamada. — Manoel Silvino de Barros Falcão Filho, José Eugenio Moreira Alves, Abel Peixoto Meira.

Mathematica. Admissão (10 horas)—Edgardo Pitanga Alencastro, Francisco Pessôa Cavalcante, Francisco Lins de Oliveira Chaves, José Rubins de Carvalho, Bernardo José da Camara Junior.

Turma supplementar. — Abdias Pinho Borges, Eurico Bernardo Carneiro da Cunha, Vicente Paula Gomes de Mattos, Antonio Benevides Barbosa Vianna, João Augusto A. Maranhão, Isac Salazar da Veiga Pessôa.

1.º anno.—*Physica* (ás 9 horas).—Henrique Coelho de Castro, Annibal de Araujo Lima, Augusto Correia Lima, Philippe Moncourt, Paulo Pereira de Araujo e Oscar Cox.

3.º anno.—*Exercicios praticos de astronomia* (11 horas).—João de Borba de Carvalho, Horacio Heraclito C de Souza, José Henrique Cesar de A. Junior, Decio Fonseca e Gercino Candido Ferreira.

— Resultado dos exames de hontem:

4.º anno.—*Hydraulica*.—Rodrigo Carneiro de Almeida, Ramino Fernandes de Araujo, Paulo José de Lima e Silva, Maximo de Sá C. de Albuquerque, Belmino Correia de Araujo e Antonio Praxedes Lima.—Approvados plenamente.

Mathematica. Admissão—Reprovado 1.

2.º anno.—*Chimica*.— Sylvestre Gomes de Araujo, Francisco Amynthas de Carvalho Moura e Miguel Joaquim Machado.—Approvados simplesmente.

3.º anno.—*Exercicios praticos de astronomia*.—José Eduardo de França, João Evangelista de Souza Vianna, Heraclyto Helio Fernandes de Lima e João Gualberto Dantas.—Approvados com distincção.

Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior.—Approvado plenamente.

1.º anno. — *Physica*. — Luiz Ayres Porto Carreiro e Paulo Guedes Pereira.—Approvados plenamente.

Mario Maciel Vieira Neves e Leonardo de Siqueira Barbosa Arco Verde.—Approvados simplesmente.

3.º anno. — *Astronomia*. — João de Borba Carvalho, Horacio Heraclito Campello de Souza, José Henrique Cesar de Albuquerque Junior, Decio Fonseca e Gercino Candido Ferreira.—Approvados plenamente.

1.º anno.— *Geometria descriptiva*.—Augusto Corrgia Lima, Paulo Pereira de Araujo, Oscar Rodolpho Cox e Philippe Moncourt. —Approvados simplesmente.

— Hoje na Escola de pharmacia terão logar os seguintes exames: 1.º anno, prova pratica de historia natural; no 2.º anno, prova escripta de materia medica.

×

Participou-nos o sr. dr. Luiz Porto Carreiro, director do Instituto 19 de abril que os trabalhos dos exames e ferias do mesmo estabelecimento obedecerão á seguinte distribuição: provas escriptas do curso de commercio, depois da manhan provas oraes do curso de commercio, escriptas do 1.º anno do curso de madureza e das series da aula infantil e oraes da 1.ª e 2.ª series; dia 3 provas oraes da 3.ª serie; dia 5 provas oraes do 1.º anno de madureza (4.ª serie da aula infantil) e dia 7 distribuição de diplomas e ferias, sem solennidade, devido ao estado melindroso da saúde da exma. sra. d. Josepha Porto Carreiro.

×

Conhecido litterato encetará amanhã nesta capital a publicação semanal de libretos de 16 paginas, sob a denominação de *Archivo Poetico*.

Nesses fasciculos, que fornecerão volumes de 160 paginas, serão publicadas producções dos mais applaudidos poetas nacionaes.

Cada fasciculo será vendido pelo minimo preço de 100 réis.

×

Bastante embriagado Domingos José Conselho Nepomuceno, ante-hontem, dirigiu-se á venda de José Martins no sitio *Ipyranga*, em Afogados, onde encontrando alguns individuos, começou a contar assombros de feitiçaria.

Os individuos poucos credulos, receberam com escarneos as palavras de Nepomuceno.

Este irritou-se, chegando a empurrar Honorio Francisco Pereira.

Emquanto isso se passava, vinha chegando João de Deus Carlos, conhecido por *João Sapinho* e Nepomuceno, encaminhando-se para elle, começou novamente a contar as seus prodigios.

Sapinho, porém, que não é amante de historias, deu mão de um calão que Nepomuceno trazia e esbordoou-o, fazendo-lhe um ferimento no braço esquerdo.

Sapinho evadiu-se.

O offendido foi hontem vistoriado na chefatura de policia.

O Instituto Archeologico de Pernambuco

As associações de ordem intellectual não dispõem, infelizmente, no Brazil, como lhes succede nos Estados Unidos, de uma sympathia extensa, posto que possam algumas dellas ter alcançado grande prestigio n'uma roda restricta, entre a qual se comprehendem e prezam as coisas espirituaes. Tudo quanto se relaciona com a historia patria desperta entre a União Americana a mais viva curiosidade e o mais entranhado interesse, e essa curiosidade e este interesse são, pelo contrario, geraes, communs á gente verdadeiramente culta como á rudimentarmente educada.

Entre nós não se póde dizer que os assumptos historicos não provoquem vibração, e para proval-a ahi estão os numerosos Institutos, á razão quasi de um por Estado, que colligem com mais ou menos ardor e mais ou menos competencia tudo quanto diz respeito ao passado local e particular, gyrando todos em torno do Instituto Historico do Rio, ao qual cabe a funcção essencial de centralizar e amalgamar num todo nacional, elemento que, de outro modo, ficariam dispersos e não passariam de insignificantes.

Para vingarem, carecem, comtudo, invariavelmente semelhantes sociedades de um homem ou de um grupo, sempre limitadissimo pelas condições do meio, de homens devotados aos assumptos da intelligencia e especialmente aos da tradição, sem cujo concurso não lograriam subsistir nem muito menos produzir.

Não lhes seria dado, como á Associação Historica de Massachusetts ou á enorme Sociedade dos Filhos da Revolução Americana, viverem independentes daquellas cooperações conhecidas e circumscriptas, descançando sua prosperidade sobre a bôa vontade, o estimulo e o enthusiasmo de uma legião, assentando seu destino no respeito e correspondencia da collectividade.

Acudiram-me estas reflexões ao vir encontrar o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano numa nova e feliz phase de actividade: dir-se-ia que, na geral decadencia ambiente, o passado exerce maior seducção, faz appello a um maior carinho. O instituto tem passado por fortunas varias, atravessado crises, abrangido periodos de effervescencia e de estagnação. Um momento, os estudos hollandezes do inolvidavel dr. José Hygino, as suas directas e proveitosas pesquizas nos archivos da Haya, chamaram sobre a associação recifense a attenção de todo o paiz. Foi o seu tempo aureo, aureo de gloria, porque de dinheiro nunca lhe chegou, contando hoje para viver exclusivamente com uma subvenção do governo federal, magra e todavia generosa, pois que o Congresso do Estado, achando mais interessante a politica do que a historia e dando mais valor ao presente do que ao passado, resolveu, na sua sabedoria soberana, abolir o subsidio estabelecido por legisladores menos escrupulosos na distribuição da receita publica.

Depois da federação, quando se proclamou, em guisa de panacéa infallivel, que tudo ficaria autonomo, tambem a ignorancia se tornou autonoma e como tal refractaria a correcções. O resultado foi que o pobre instituto teria muito provavelmente morrido dessa fatal emancipação anti-intellectual, se lhe não acudisse, em bôa hora, a dedicação de alguns dos seus velhos membros, que, com desvelo, o cuidaram. Tal dedicação salvou o agonisante, e robusteceu-o a introducção de algum sangue novo, rubro e quente, o qual tonificou o organismo combalido e activou-lhe a circulação vital, tanto mais promptamente quanto delle se não esvaíra por completo a velha e bôa seiva.

O Instituto ostentava ainda, entre outros, um Pereira da Costa, estudioso notavel da historia pernambucana, da expansão dos povoadores de Iguarassú e Olinda para o norte e para o sul do paiz; autoridade quasi indiscutivel em nossas questões biographicas, chorographicas, topographicas, tão competente para mencionar o anno da fundação de uma qualquer povoação sertaneja, como para descrever o programma de estudos de um collegio jesuita ou traçar a linha de peregrinação de uma tribu selvagem daquella região, em sua retirada deante do invasor e bandeirante europeu. Juntou-se-lhe por felicidade um Alfredo de Carvalho, com o seu conhecimento intimo de linguas extrangeiras, inclusive o hollandez, indispensavel para um estudo completo da historia do litoral e interior brazileiros no seculo XVII, o seu espirito aberto pelas viagens e residencia nos centros de maior cultura; o seu enthusiasmo juvenil por tudo quanto se prende á historia brazileira, não só pernambucana, pois que nella a descentralisação produziu effeito contrario ao experimentado pelo Congresso estadual, levantando-lhe a intelligencia ao mesmo tempo que lhe alargando o sentimento.

E' actual presidente do Instituto outro devotado cultor das lettras patrias, que á regeneração daquella sociedade empenhou o seu zelo fervoroso, e cuja actividade intellectual não deve apparecer menos sympathica ao geral da mentalidade brazileira por não haver ultrapassado na sua applicação os limites provinciaes. Refiro-me ao sr. Regueira Costa, traductor de muitos trabalhos de Branner e de alguns de Hartt sobre geologia e archeologia pre-historica da região pernambucana, admirador apaixonado do nosso lyrismo e funccionario que conta serviços relevantes á causa da educação publica no Estado, ultimamente tão descurada que se supprimiram, a titulo de economia, uma porção de escolas primarias, a Escola de Engenharia atiladamente creada pelo governador esclarecido que foi o sr. Barbosa Lima e, facto bem singular!, a propria directoria da instrucção publica.

E' bom que nos outros Estados do Brazil, mais afortunados, mais prosperos, mais cultos, onde tudo se torna facil, graças á abundancia e ao progresso, se tenha conhecimento do quanto são capazes semelhantes dedicações espirituaes, isoladas, desajudadas pelo meio e não obstante sempre pertinazes. Para se avaliar do exito da combinação dessas energias em acção e aquilatar o successo da tentativa de restauração da empresa litteraria que é o instituto, basta lançar mão da sua *Revista* por alguns annos suspensa e por muitos abarrotadas de discursos indigestos e de irritantes, á força de insipidas, reivindicações pseudo-democraticas. Esta publicação tornou-se felizmente agora o que devia essencialmente ser: um orgam transmissor de documentos ineditos, fixador de contribuições historicas esparsas, collecionador de estudos originaes, condensador de dados de difficil alcance, já pela raridade das edições já pela diversidade das linguas.

Attente-se no summario do numero 59, o ultimo saido á luz.

Comprehende a transcripção de uma folha paulista, de uma narrativa da evasão de Pedro Ivo, o heróe lendario da revolução pernambucana de 1848 devida, segundo toda a probabilidade, a um dos actores do feito; a traducção pelo sr. Alfredo de Carvalho de um estudo do americano John Branner sobre geologia do Estado; o historico, pelo sr. Pereira da Costa, de duas instituições inglezas de Pernambuco, o cemiterio britannico e o templo protestante autorizados pelo tratado de 1810, celebrado com a Inglaterra pelo ministro Linhares no reinado americano de d. João VI; al-

guns capitulos mais da Nobiliarchia pernambucana de Borges da Fonseca, que é a historia biographica e anecdotica da terra nas pessôas dos seus povoadores e illustradores, o seguimento da traducção das viagens de Koster, intelligente commerciante inglez que viveu em Pernambuco no segundo decennio do seculo XIX e percorreu as capitanias do Norte; finalmente, a continuação da descripção, tambem pelo sr. Pereira da Costa, da actividade administrativa dos governadores e capitães generaes de Pernambuco, de 1654, que foi o anno do restabelecimento do dominio portuguez, a 1821, que foi o anno do regresso de d. João VI para Portugal e preliminar da Independencia.

O n. 60, presentemente no prélo, é sem comparação ainda mais variado e interessante, e experimento verdadeiro prazer em divulgar-lhe o conteúdo, de dois terços do volume, que me foi gentilmente communicado em provas. Abre com a producção de um estudo de Franklin Tavora, na segunda *Revista Brazileira*, sobre os patriotas de 1817, em que o erudito chronista e pittoresco romancista pernambucano, na sua castiça linguagem, defende os membros do governo provisorio da mollagra da republica das injustas increpações cortezans da Varnhagen e Pereira da Silva, e bosqueja o conflicto logo occorrido entre a moderação politica e o liberalismo doutrinario de José Luiz de Mendonça, cujo espirito de jurisconsulto enxergava claramente os perigos de uma separação democratica ainda prematura pela falta de uma consciencia nacional e pela escassez de recursos militares, e o liberalismo exaltado e espirito de rebeldia de Domingos Martins, Pedroso e Domingos Theotonio, seduzidos pelas theorias revolucionarias e arrastados pelo exemplo da desaggregação americana. E' de notar que a historia dessa revolução, instructiva pelas correntes de opinião que dentro della se desenharam attrahente pelas peripecias, sympathica pelos caracteres e tocante pelo desenlace, está ainda por fazer, resentindo-se o que existe, como grande parte da nossa historia, mesmo da colonial, de falta de isenção, ausencia de critica, abundancia de preconceitos e ascendencia de paixões. Tendo a *Revista* adoptado o systema convenientissimo das estampas, destinadas a divulgar personagens, edificios, scenas da rua e episodios historicos, acompanham o referido estudo nitidas reproducções de dois retratos, de Martins e de Mendonça, os coripheus das duas tendencias oppostas, existentes na galeria do Instituto e que alli permaneciam quasi ignorados.

A segunda contribuição para o numero em questão é do distinctissimo sr. Theodoro Sampaio, sob a fórma de um artigo-carta em que analysa, com sua clareza e capacidade habituaes, as etymologias indigenas de Elias Herckman, contidas na descripção geral da capitania da Parahyba escripta em 1639 pelo citado viajante hollandez e ha pouco tempo inserta na *Revista*.

Segue-se a traducção, pelo sr. Alfredo de Carvalho, de uma memoria publicada em 1881 numa revista de Amsterdam, e da Sociedade Geographica, sobre o porto de Pernambuco e a cidade do Recife no seculo XVII, na qual foram aproveitados os mais valiosos mappas, gravados e ineditos, deixados pelos methodicos e laboriosos engenheiros hollandezes. O assumpto, parecendo antiquado, é da maxima actualidade, visto que o melhoramento do porto de Pernambuco continúa a ser uma necessidade inadiavel do Estado, a obra que mais poderá contribuir para o seu renascimento mercantil e salvação economica.

Depois da continuação da Nobiliarchia, vem um escorço bibliographico do sr. Alfredo de Carvalho sobre a imprensa em Olinda; a traducção pelo mesmo da obra muito pessoal de mrs. Graham, um diario de viagem dos mais abundantes em informações, na parte relativa ao assedio do Recife em 1821; a traducção tambem pelo sr. Alfredo de Carvalho, de uma monographia de E. Williamson sobre a geologia das regiões auriferas de Pernambuco e da Parahyba, lida pelo autor perante a Sociedade geologica de Manchester; um estudo definitivo do sr. Pereira da Costa sobre a verdadeira naturalidade de d. Antonio Felippe Camarão, estabelecendo uma documentada e rigorosa discriminação entre este popular herôe pernambucano da guerra da restauração contra os hollandezes e o seu homonymo Antonio Camarão, chefe indiano do Rio Grande do Norte, com quem o confundiram historiadores antigos e modernos como o padre José de Moraes, Varnhagem e Candido Mendes; uma curiosa noticia pelo sr. Alfredo de Carvalho da estrada, de 1816 a 1818, do naturalista William Swainson em Pernambuco, Bahia e Rio, donde carregou para a Inglaterra importantissima collecção zoologica e botanica que lhe serviu de base para trabalhos, dos quaes é o mais particular e interessante uma iconographia intitulada *Birds of Brasil*; uma descripção de Pernambuco em 1746 extraida de um precioso codigo existente na Torre de Tombo em Lisbôa; a traducção pelo sr. Alfredo Carvalho duma velha contribuição de Darwin para uma revista ingleza sobre o recife de grês do porto de Pernambuco; a reedição de um folheto raro, acompanhado de uma estampa inedita, ácerca dos sebastianistas pernambucanos da Pedra Bonita, cujos ritos crueis se exerceram na primeira metade do seculo XIX; um merecedor estudo pelo sr. Alfredo de Carvalho sobre o Zoobiblion de Zacharias Wagner que conta como um dos mais valiosos legados da intelligente administração do conde Mauricio de Nassau no Recife existe agora no Real Gabinete de estampas de Dresda.

Zacharias Wagner, saxonio de nascimento, habitou por alguns annos no Brazil com um cargo na côrte do principe hollandez, a quem acompanhou em varias expedições e viagens, mudando depois para o Oriente—China, Japão e Java—a sua residencia e ahi passando a exercer sua variada actividade. O mencionado album artistico por elle composto, ainda inedito e até ha pouco esquecido, abrange plantas, animaes e indigenas, reproduzidos, ao que se diz, com tanta arte quantia consciencia e emmoldurados em descripções feitas ao vivo, repletas de pormenores aproveitaveis.

Cabe de justiça ao sr. Alfredo de Carvalho o merito principal de toda esta criteriosa selecção de trabalhos concernentes a Pernambuco e não pára ahi o seu esforço benemerito. Não lhe chega noticia de quadro de assumpto original, retrato de personagem da historia local, manuscripto que por qualquer fórma interesse ao Estado, de que elle não pretenda logo obter a reproducção. E' assim que o Instituto vae possuir cópia da tela existente em Madrid, representando a peleja naval entre Oquendo e Pater; está para receber a transcripção de todos os documentos existentes no Departamento de Estado Washington relativos á revolução pernambucana de 1817, tentativa de reconhecimento da republica e papel do consul americano no Recife; e espera a cada momento a cópia integral das notas dominicaes de Tollenare, francez domiciliado em Pernambuco ao tempo da revolução de 1817 e que deixou sobre o estado da capitania e successos occorridos, apontamentos preciosos, de que se aproveitou em parte Ferdinand Denis, conservador da Bibliotheca de Santa Genoveva, onde se encontra archivado o referido manuscripto, até agora inedito.

Seria demasiado extenso enumerar tudo quanto o sr. Alfredo de Carvalho tem conseguido ou está em via de colligir, de valor para o estudo do passado pernambucano, posto pratique uma escolha severa, sem preoccupações, muito embora de preferencias pelo elemento hollandez, ou pelo factor lusitano, ao quaes têm alternadamente prevalecido no seio do Instituto. Ninguem tem feito mais nem melhor nesta categoria de trabalho nos ultimos tempos. O seu bello exemplo é digno de ser conhecido e digno de ser imitado por todos aquelles em quem palpita o amor da historia, alicerce do sentimento patriotico e condição do espirito de nacionalidade.

Pernambuco, novembro de 1904.

OLIVEIRA LIMA.

Escola Propagadora

Resultado final dos exames, por merito descendente, procedidos nos dias 3 a 21 do corrente:

Curso Preparatorio. — Maria Thereza da Silva e Laura Argentina de Oliveira Brandão, distincção em portuguez, francez, musica e desenho e calligraphia, plenamente grão 8, em arithmetica e geographia; Mariah de Medeiros, distincção em portuguez, francez, musica, desenho e calligraphia, plenamente, grão 7 em geographia; Maria Regina de Miranda Henriques, distincção em musica, plenamente, grão 9 em portuguez, grão 8 em francez e grão 7 em geographia, simplesmente, grão 5 em arithmetica, desenho e calligraphia; Amalia Porphyria de Araujo, plenamente, grão 9 em francez e musica, grão 8 em portuguez e desenho e calligraphia, grão 6 em geographia, simplesmente, grão 5 em arithmetica; Leopoldina Augusta Real Barbosa, plenamente, grão 8 em geographia, desenho e calligraphia, grão 7 em francez, grão 6 em portuguez e musica, simplesmente, grão 5 em arithmetica; Rosa Castro da Cunha, plenamente, grão 7 em musica, desenho e calligraphia, grão 6 em portuguez, arithmetica e geographia, simplesmente, grão 3 em francez; Elisa Peixoto Saldanha, plenamente, grão 8 em portuguez, grão 6 em francez, geographia e musica, simplesmente, grão 4 em arithmetica, desenho e calligraphia; Maria do Carmo da Silva Vaz, plenamente, grão 9 em desenho e calligraphia, grão 7 em geographia, simplesmente, grão 4 em portuguez; Elisa Brigida Ribeiro, simplesmente, grão 4 em francez, grão 3 em portuguez, musica, desenho e calligraphia; Maria Annunciada de Lima, simplesmente, grão 3 em desenho e calligraphia, grão 2 em portuguez, e grão 1 em musica.

Faltaram á chamada, em arithmetica, 4.

Levantaram-se da prova escripta: em geographia 2, em musica, 1.

Reprovadas, em francez 2.

Primeira serie.— Alzira de Gusmão Menna da Costa, distincção em portuguez, francez, geographia do Brazil, arithmetica, algebra e desenho, plenamente, grão 8 em musica; Anna Rosa de Mello Azevedo, distincção em portuguez, musica e desenho, plenamente, grão 9 em arithmetica e algebra, grão 8 em francez e geographia do Brazil; Anna Campello Bezerra Cavalcanti, distincção em geographia do Brazil, musica e desenho, plenamente, grão 9 em portuguez, grão 7 em francez, e grão 6 em arithmetica e algebra; Izabel Campello Bezerra Cavalcanti, distincção em portuguez e desenho, plenamente, grão 9 em musica, grão 8 em francez, grão 7 em geographia do Brazil, e grão 6 em arithmetica e algebra; Mirandolina Araujo Barbosa, distincção em musica e desenho, plenamente, grão 8 em arithmetica e algebra, grão 7 em geographia do Brazil, e grão 6 em portuguez e francez; Laura Campello Bezerra Cavalcanti, distincção em desenho, plenamente, grão 9 em musica, grão 8 em geographia do Brazil, e grão 6 em portuguez, francez e arithmetica e algebra; Esmeraldina Leopoldina Duarte, distincção em geographia do Brazil, plenamente, grão 7 em portuguez, francez, arithmetica, algebra, musica e desenho; Elvira Magdalena de Menezes, distincção em musica, plenamente, grão 7 em portuguez e francez, grão 6 em geographia do Brazil, arithmetica, algebra e desenho; Anna Regueira Trindade, distincção em desenho, plenamente, grão 7 em geographia do Brazil, grão 6 em arithmetica, algebra e musica; Francisca Prata Bueno, distincção em musica, plenamente, grão 8 em desenho, grão 6 em portuguez, francez e geographia do Brazil, simplesmente, grão 3 em arithmetica e algebra; Christina Lopes de Assumpção Pessôa, plenamente, grão 7 em portuguez, francez, musica e desenho, grão 6 em geographia do Brazil, simpleemente, grão 5 em arthmetica e algebra; Francisca de Oliveira Guimarães, plenamente, grão 9 em arithmetica, algebra, musica e desenho, grão 6 em geographia do Brazil, simplesmente, grão 5 em francez, grão 4 em portuguez; Judith Cirne de Azevedo, distincção em musica e desenho, plenamente, grão 6 em geographia do Brazil, simplesmente, grão 5 em francez, arithmetica e algebra, grão 4 em portuguez; Elvira Hisbella Ribeiro, plenamente, grão 7 em desenho, grão 6 em geographia do Brazil e musica, simplesmente, grão 4 em portuguez e francez, e grão 1 em arithmetica e algebra; Anna Carolina Alves da Silva, plenamenie, grão 9 em desenho, grão 6 em geogrophia do Brazil e musica, simplesmente, grão 3 em portuguez, grão 2 em francez, e grão 1 em arithmetica e algebra; Joanna Cavalcanti de Albuquerque Cabral, plenamente, grão 6 em geographia do Brazil, simplesmente, grão 4 em arithmetica e algebra, grão 2, em portuguez e francez; Zulmira Olindina Alves da Silva, plenamente, grão 8, em musica, grão 6 em geographia do Brazil, simplesmente, grão 5 em desenho, grão 4 em francez, grão 1 em portuguez, arithmetica e algebra; e Belmira Esmeraldina da Cunha, plenamente, grão 6 em musica, simplesmente, grão 4 em francez e desenho, grão 3 em portuguez e grão 1 em arithmetica e algebra.

Faltou á chamada em portuguez e em francez 1.

Segunda serie.— Maria Candida Gomes de Mattos, distincção em pedagogia, historia geral, geometria e musica, plenamente, em desenho, grão 8 em portuguez; Julieta Carolina Alves, distincção em desenho, plenamente, grão 6 em portuguez, pedagogia e physica, simplesmente, grão 2 em historia geral e musica; Maria da Gloria Alves da Silva, distincção em pedagogia, plenamente, grão 9 em desenho, grão 7 em physica, simplesmente, grão 3 em portuguez, grão 2 em geometria; Maria Lucilia da Rosa, plenamente, grão 7 em portuguez, pedagogia e desenho, simplesmente, grão 5 em musica, grão 4 em historia geral; Adelaide Eulalia Alves da Silva, plenamente, grão 8 em desenho, grão 6 em pedagogia e physica, simplesmente, grão 5 em portuguez, grão 4 em geometria; Olivia de Algonez Cabral, plenamente, grão 6 em portuguez, pedagogia e desenho, simplesmente, grão 2 em historia geral; Eulerina de Oliveira Barbosa, plenamente, grão 9 em desenho, grão 7 em physica, simplesmente, grão 4 em historia geral, pedagogia e musica, grão 3 em portuguez e geometria; Maria Evarista de Menezes, distincção em desenho, plenamente, grão 7 em pedagogia, simplesmente, grão 4 em physica, grão 3 em historia geral, grão 2 em portuguez e grão 1 em geometria; Maria Adelaide da Silva Vaz, plenamente, grão 7 em desenho, grão 6 em physica, simplesmente, grão 5 em musica, grão 4 em portuguez e grão 3 em pedagogia e geometria.

Faltaram á chamada: em historia geral 2, em geometria 3, em physica 3. Levantaram-se da prova escripta, em musica 3. Faltou ao exame oral, em historia 1, em musica 1.

Terceira serie. — Laura Claudia Campello de Souza, distincção em portuguez, pedagogia, historia natural, desenho e historia do Brazil, plenamente, grão 7 em chimica; Maria das Dores de Mesquita Wanderley, distincção em portuguez, pedagogia, historia natural e historia do Brazil, plenamente, grão 8 em desenho, grão 6 em chimica; Maria Amelia de Britto Lyra, distincção em portuguez, historia natural e desenho, plenamente, grão 9 em pedagogia e historia do Brazil, e grão 7 em chimica; Elvira da Silva Santiago, distincção em historia natural e desenho, plenamente, grão 8 em historia do Brazil, grão 7 em chimica, grão 6 em portuguez e pedagogia; Porphiria Etelvina de Araujo, plenamente, grão 8 em portuguez e historia natural, grão 7 em pedagogia, desenho e historia do Brazil, simplesmente, grão 5 em chimica; Maria Augusta Marrocos, plenamente, grão 8 em portuguez, grão 7 em historia natural e historia do Brazil, grão 6 em chimica, simplesmente, grão 5 em desenho, grão 4 em pedagogia; Esther Amavel Chaves Lustosa, distincção em desenho, plenamente grão 9 em portuguez, grão 7 em pedagogia, simplesmente, grão 4 em historia natvral, chimica e historia do Brazil; Philomena Cabral, distincção em desenho, plenamente, grão 6 em pedagogia e historia do Brazil, simplesmente, grão 5 em portuguez e chimica, grão 4 em historia natural; Ernestina Sigmarina de Menezes, distincção em desenho, plenamente, grão 6 em portuguez, historia natural e chimica, simplesmente, grão 5 em pedagogia; Maria Joaquina da Maternidade, plenamente, grão 7 em desenho, simplesmente, grão 2 em chimica, grão 1 em pedagogia e historia natural.

Inhabilitadas na prova escripta de historia do Brazil, 2.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pela lettra J.

×

Na praça, em frente á estação central da via ferrea de Caruarú, o vendedor de abacaxis Francisco de tal encontrando um seu desaffecto, entendeu tomar-lhe contas de certo negocio.

Pegados a unha, trocando cascudos e bofetões, foram felizmente ambos, separados por outros que ali se achavam, escapando assim da visita ao xadrez policial.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de ante-hontem:

Portuguez—Romulo Lins de Barros Guimarães, Joaquim Pinto da Cavalheira, Arsenio Pereira da Costa, João de Miranda Costa, Hugolino José Marques Filho—simplesmente.

Reprovados, 2.

Latim—Abdias de Pinho Borges e Arthur Tavares de Moura—approvados simplesmente.

Inhabilitado, 3.

Historia universal e do Brazil—dia 26—Levantaram-se 2.

Faltaram á chamada 4.

Dia 28—Plinio Augusto Cavalcante Filho—distincção; Joaquim Martins de Albuquerque—plenamente; Antonio Forjaz de Araujo Coutinho e Adolpho Gentil de Araujo Costa—simplesmente.

Faltaram, 2.

Historia natural — Oscar Castello Branco Clarck—approvados com distincção; Luiz Caminha Sampaio—plenamente; Antonio Benevides Barboza Vianna, José Carlos de Figuerredo Caldas, Bernardino de Senna Pontual e Evaristo da Cunha Souto Maior—simplesmente

Latim—1 Orlando de Castro Pereira Tejo, 2 Antonio de Arruda Carneiro Leão, 3 José Caracas, 4 Raul Caracas, 5 Sebastião José Bezerra Cavalcante, Oscar de Sá Cavalcante, 7 Francisco Lopes de Assumpção Pessôa, 8 João E. Poggi de Lemos. Supplentes—1 José de Souza Medeiros, 2 Carlos Alberto de Menezes Junior, 3 Guilherme Martins de Albuquerque, 4 Francisco Jorge Lauria.

Historia universal e do Brazil—Carlos Caminha Sampaio, Augusto Moreira Caldas, Izaac Vernet, José Francisco de Paula Ramos, Diniz Peryllo d'Albuquerque Mello e José Rufino Bezerra Cavalcante Filho. Supplentes—Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro, Angelo Raphael Rodrigues Ribeiro, e Paulo Lino Corrêa de Oliveira.

Historia natural—Manoel da Silva Gusmão, Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, José Luiz de Mesquita, Edgar Altino Corrêa de Araujo, José Apollinario da Silva e Arsenio Meira de Vasconcellos. Supplentes—Justino Gonçalves da Costa Lima, Renato Dornellas Camara e Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

— Resultado dos exames procedidos hontem:

Historia universal e do Brazil—Levantaram-se, 4.

Faltaram, 2.

Historia natural—Leandro Cavalcante da Silva Guimarães. José Luiz de Mesquita, Edgar Altino Corrêa de Araujo—approvados com distincção; José Apolinario de Oliveira — approvado plenamente; Arsenio Meira de Vasconcelios e Manoel da Silva Gusmão—approvados simplesmente.

Latim—Orlando de Castro Pereira Tejo Antonio de Arruda Carneiro Leão, Sebastião José Bezerra Cavalcante Junior, Oscar de Sá Bezerra Cavalcante, Francisco Lopes de Assumpção Pessôa, João E. Poggi Lemos, José de Souza Medeiros Junior e Guilherme Martins de Albuquerque. Supplentes—Luiz Caminha Sampaio, Carlos Alberto de Menezes Junior, Luiz Francisco Corrêa de Araujo e Julio Antonio de Mello da Silva.

Historia natural — Justino Gonçalves da Costa Lima, Renato Dornellas Camara, Sylvestre Pereira da Silva Guimarães, João E. Poggi de Lemos, Carlos Alberto de Menezes Junior, José Sotero da Silva. Supplentes Leopoldo Tavares da Cunha Mello, Severino Patrocinio de Souza Barbosa e Isaac Vernet.

Historia universal—Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro, Angelo Raphael Rodrigues Ribeiro, Paulo Luiz Corrêa de Oliveira, José Vicente de Sá, Antonio Caetano da Costa Lima, José Carlos de Figuerêdo Caldas. Supplentes—Edgar Altino Corrêa de Araujo, Paulo Elisio Pinheiro Ramos e Francisco Jorge Lauria.

Geometria—Alexandre dos Santos Selva Junior, Adolpho Curio de Castro Araujo, Manoel da Silva Gusmão, José Gonçalves dos Santos, João Baptista Vianna de Souza e Antonio Benevides Barboza Vianna. Supplentes—Antonio de Arruda Carneiro Leão, Leandro Cavalcante da Silva Guimarães e José Luiz de Mesquita.

×

No municipio de Villa Bella, foi hontem capturado pelo sr. Manoel Maranhão, delegado local, José Luiz Monteiro.

Esse individuo acha-se ali pronunciado.

O sr. dr. chefe de policia recebeu hontem communicação telegraphica a respeito.

×

Liga contra o beijo.

No Mexico, acha-se em via de formação uma liga contra o beijo. E' organizada por um grupo de senhoras da mais fina sociedade, para oppor barreira ao abuso do beijo entre as mulheres, onde quer que se encontrem, na rua, no bonde, no theatro, etc...

O fim da Liga é hygienico. Tende a evitar a propagação das molestias pelo beijo.

×

João Baptista Salles Dutra foi preso hontem, ás 7 horas do dia, á ordem do sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, como auctor do rapto e desvirginamento da menor Maria Thereza Barbosa.

Para a repugnancia do acto bastará adiantar ser Maria Thereza sobrinha do raptor, que é casado.

×

Os jornaes de Portugal noticaram ultimamente o grande premio obtido pela Real fabrica de conservas de Mattosinhos, na exposição universal de S. Luiz.

Esse grande premio foi adjudicado aos srs. Lopes, Coelho Dias & C.ª proprietarios da alludida fabrica, a unica no genero, distinguida no certamen americano com o referido premio.

O merecimento dessa classificação sobe de ponto quanto se considera que partiu de competentes, em um paiz onde as fabricas de conservas têm alcançado grande desenvolvimento, de modo a não admittirem de bôa vontade concorrentes para esse ramo de negocio.

Tambem obtiveram a mesma honrosa classificação na citada exposição os acreditados vinhos da casa Menezes & C.ª Uma dessas marcas o vinho do Porto «Victoria», foi submettida á analyse no Instituto Pasteur de S. Paulo, cabendo-lhe honrosas referencias.

São essas as informações que nos fez ministrar, comprovando-as por documentos e jornaes, o respectivo agente nesta capital, tanto da Fabrica de conservas de Mattosinhos, como dos vinhos Menezes, o sr. José Joaquim da Costa Maia, honrado negociante desta praça.

×

Hygiene publica

Postos medicos:

No posto da Encruzilhada ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto da *Pharmacia Bom Jesus* ante-hontem foi vaccinada uma pessôa, pelo dr. Costa Ribeiro; na casa de Expostos 27 pelo mesmo dr.; na *Pharmacia Sabino*, á rua Nova, 7 pelo dr. Eduardo Wanderley; em S. José, 4 pelo dr. Manoel Carlos; na Ponte de Uchôa, 3 pelo dr. Theophilo de Hollanda e no Ponto de Parada em Beberibe, 5 pelo dr. Baptista Fragoso;

No posto da *Pharmacia Ferreira*, á praça Maciel Pinheiro não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 55 á rua do Bom Jesus para mandar caiar e pintar os 2º e 4º andares e sotão;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi intimado o proprietario do *Hotel Lusitano* á rua Larga do Rosario para, no prazo de 60 dias dar cumprimento a intimação sob n. 146;

Pelo dr. Manoel Carlos foi intimado o proprietario do predio 47 á rua Coronel Suassuna para, no prazo de 30 dias, concertar a caixa do apparelho da *Drainage* e canalizar as aguas do quintal;

Pelo dr. Baptista Fragosa foram intimados os proprietarios dos predios n. 2, á travessa da rua Bella para, no prazo de 25 dias, mandar caiar, pintar, concertar o fogão e desobstruir o exgotto para as aguas servidas do 1º andar, caiar, pintar e desobstruir o exgotto para as aguas pluviaes do armazem.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 51 e 55 á rua do Bom-Jesus;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi visitado o *Hotel Bôa Idéa* á rua das Laranjeiras;

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 79, 81, 83, 85, 87, 89 e 91 á rua Coronel Suassuna e 41 á rua Imperial, que se acham em bôas condições de hygiene;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram visitados os predios ns. 44, 3º andar e sotão e 30, 1º andar da Regeneração, que se acham em bôas condições de hygiene;

— Multas:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi multado em 25$000 o proprietario do *Hotel Lusitano* por infracção do art. 39 lettra F. do regulamento de hygiene.

— Desinfecções:

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi requisitada a desinfecção do predio n. 8 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, onde se deu um caso de variolas.

No dia 27 foram effectuadas 8 desinfecções.

— Remoção de enfermo:

No mesmo dia foram removidos para o hospital de Santa Agueda 4 enfermos.

— Hoje haverá sessão de vaccinação: de 4 ás 5 horas tarde na *Pharmacia Triumpho*, na Encruzilhada, pelo dr. Eustachio de Carvalho e ás 10 horas da manhã, na Pharmacia da Capunga, pelo dr. Theophilo de Hollanda.

A's 6 horas da tarde de ante-hontem, na rua dos Guararapes, districto policial do Recife, o individuo Alfredo Ribeiro aggrediu seu antigo desaffecto Miguel Pinto de Souza, ameaçando espancal-o.

Felizmente devido a intervenção de algumas pessôas que passavam na occasião, não se realizou o espancamento.

×

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão e sorteados mais os jurados seguintes:

Augusto Rodrigues da Costa, João Ferreira Baltar, Francisco Amyntas de Carvalho, Joaquim Velloso Freire de Mendonça, Aureliano Benjamin Pereira de Carvalho, dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, Antonio Lins Cavalcante Lima, Martyrio Marques da Motta Morissi, Manoel Moreira Lemos, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, Joaquim Lins Vieira, Leonardo Attico Lavra e Hermillo Lyra de Oliveira.

Continua multado em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, as horas do costume.

Jury de Olinda

Funccionou hontem, sob a presidencia do juiz de direito dr. Francisco Xavier Paes Barretto, presentes 36 jurados.

Foi submettido á julgamento o réo José Maria do Nascimento, pronunciado nas penas do art 294 § 2.º do codigo penal.

Teve por defensor o dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro.

O conselho foi o seguinte:

Salustino Alfredo de Souza, Mario Figueira de Menezes, Antonio Simphronio Rodrigues Luna, Ceciliano Alves Bezerra, Antonio Agricio da Costa Gomes, Ayres Ferreira da Cruz, Custodio José da Silva Pessôa Junior, Hortolano Ferreira da Silva e Leonel Maciel Monteiro.

O réo foi condemnado á 17 annos e 6 mezes de prisão simples, grão medio do art. 294 § 2.º do codigo penal.

Não havendo mais processos preparados, o dr. juiz de direito encerrou a sessão.

×

Por occasião de procederem ante-hontem uns empregados da *Recife Drainages* a concertos no apporelho do predio n. 15, á rua da Restauração, no bairro do Recife, onde reside d. Euthalia Maria dos Prazeres, encontraram abaixo do fogão um craneo humano.

Communicando o facto ao sr. tenente-coronel José Vicente, subdelegado do Recife, fez conduzir o craneo para o posto policial.

O sr. dr. chefe de policia que tambem teve sciencia do acontecimento, determinou a remessa do craneo para o Necroterio afim de ser vistoriado pelos medicos da policia.

×

O subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, sr. Theotonio Costa, enviou hontem á Chefatura de policia 5 facas de ponta, 1 navalha e 1 punhal.

Essas armas foram apprehendidas em poder de desordeiros.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Castro Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Ascanio Peixoto.
» 1 ás 2 » —Dr. Luiz Petit.
» 2 ás 3 » —Dr. Pedro Calixto.

×

Guarnição federal

Hoje — ronda á guarnição o sr. alferes do 40.º de infanteria Arnaldo Carneiro.

Dia ao quartel-general o amanuense José Felippe Borges Uchôa.

O 40.º de infanteria dará á guarnição da cidade.

Uninforme. 3.

×

Linguagem dos sellos postaes.

O d'uma carta póde revelar o que o autor da epistola não queira dizer por escripto.

Collocado ao canto superior da direita, da maneira usual, significa: «Desejo a tua amizade»; si se põe de lado, pergunta: «Amas-me ?»; ás avessas: «Não me escreves ?»; um tanto torto: «Escreve immediatamente».

Si poserem no canto inferior da direita, diz: «O teu amor atrae-me»; no canto esquerdo superior: «Amo-te»; de lado: «O meu coração é d'outro»; de cabeça para baixo: «Felicidade». No canto inferior direito, indica: «A felicidade tem recompensa»; horisontalmente: «Não me abandones»; para baixo: «Triumphas de todas as provas».

Quando o sello vae na mesma linha que o nome do destinatario, mostra: «Ardo em desejos de te ver».

Como se vê, n'alguns casos não é preciso escrever: basta pôr a direcção e o sello.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel da Paixão Lyra, e d. Josepha Augusta de Mendonça, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Francisco Antonio de Arruda, e d. Philomena Monteiro de Souza, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Alfredo Torvar de Barros Barretto, 1.º sargento do corpo de policia, residente em Santo Antonio, e d. Francisca Maria Marçal, residente na Graça, solteiros.

—O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Rodrigues de Sant'Anna e Maria Pia Leal, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em São José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Demetrio Cardozo de Mello e Serafina de Oliveira Martins, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Manoel Paulino Arcelino Baylon e Josephina Maria de Jesus, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Carlos Barromeu d'Oliveira Guimarães, natural deste Estado e Joanna Gomes da Costa e Silva, natural do Rio Grande do Norte, solteiros.

NO LAR

Anniversarios

Festeja hoje o seu anniversario natalicio a exma. sra. d. Maria Amalia Correia de Araujo, virtuosa consorte do sr. dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, illustre senador estadual.

Pelo faustoso motivo, amigos particulares e politicos do estimado chefe politico, irão cumprimentar os dignos esposos, em sua residencia, no engenho *Timbi*, levando-lhe as mais cordeaes saudações.

Associando-nos de bom grado, a justa alegria que a auspiciosa data desperta no seio da familia Correia de Araujo, enviamos a distincta anniversariante nossas felicitações.

— Passa hoje o anniversario natalicio do interessante Paulo, dilecto filho do dr. Antonio Franklin Freire Gameiro, digno juiz municipal do Brejo.

— Fez annos hontem a exma. sra. d. Maria Celeste Lins de Castro, esposa do illustre sr. dr. João Elysio de Castro Fonseca, estimado lente da Faculdade de direito e deputado estadual.

Nossos parabens.

— Faz annos hoje o traquinas Fernando, filho estremecido do illustre sr. dr. J. J. Fernandes Barros. digno director da Saude do Porto deste Estado.

ARTES E DIVERSÕES

A sociedade recreativa *Juventude* realizará no sabbado proximo, o sarão mensal, tendo por directores os srs. Antonio Gaspar Sages e José Maria de Queiroz Ribeiro, os quaes não têm poupado esforços para que seja uma noite esplendida.

Para este fim tem distribuido muitos convites.

Os referidos directores pedem-nos para declarar aos srs. socios e convidados que os cartões de convites dos dias 19 e 26 servem para o dia 3 de de dezembro, do qual foram tranferidos por motivo justo.

— O actor Antonio Livramento teve a gentileza de enviar-nos hontem um ingresso para o espectaculo que realisa no proximo sabbado no theatro de propriedade do sr. João Baptista da Rosa.

Obrigados.

Melhoramentos do Recife

Hão de achar que exageramos a nossa apreciação e que nos perdemos em considerações relativas a esthetica das casas de habitação, quando o que respeita á hygiene, á salubridade da cidade, em conjuncto, devia nos inspirar maiores attenções. Não deixa de ser muito verdadeiro que tudo isso merece do poder publico os mais meticulosos cuidados; más, tratando de melhoramentos do Recife, desses escolhemos para nosso thema aquelles que se pode ir realisando sem grandes despezas, para o municipio, como mais de uma vez temos dito, e então, a esthetica das casas é muito para cuidar-se. E o é tanto mais ainda quanto o exgotto, o calçamento e a limpeza das ruas em qualquer tempo se fáz, desde que se o possa; igualmente faz-se o atterramento dos pantanos; em qualquer tempo, querendo e podendo, a municipalidade terá substituido a rêde de viação da cidade, introduzindo a grande força motriz dos nossos dias, symbolo da actual civilização; em qualquer tempo terá trocado a luz mortiça dos combustores de gaz carbonico pelos fios rubros de platina, ou pelos carvões incandescentes das lampadas electricas; são aperfeiçoamentos todos esses, que não dependem sinão de um movimento do sr. Prefeito e do Conselho, quando elles o quizerem e quando contarem com recursos nas arcas da thesouraria da Prefeitura; outros obstaculos não os impedirão de effectual-os.

Porem as casas, que se vae construindo sobre o solo do Recife, sobre os terrenos de propriedade particular, constituindo um bem adquerido pelos donos, cujo direito e cuja posse o proprio poder publico respeita e garante, bem ou mal feitos, são delles, lhes pertencem, hão de sobreviver á todos os traços de retardamento, a todos os elementos de regresso, que, por ventura, se venha a eliminar, um dia, e serão sempre um impecilio aos melhoramentos.

Só a custa de grandes indemnisações poder-se-ha, alias, removel-o e então será preciso despender sommas enormes com desapropriações, as quaes cumpre d'agora temer, porque mais tarde ellas virão a interessar quasi toda cidade.

Cabe, portanto, ao Prefeito, e ao Conselho, evitar desde agora para ellas, que são no presente um grande mal e que, no futuro, sel-o-hão, sem duvida, muito maior ainda, todos os defeitos, todos os erros e promover todos os aperfeiçoamentos.

A observancia de certos preceitos da engenharia sanitaria, por si só, concorre, nós o mostraremos em tempo, para modificar o aspecto, a forma das casas e os resultados, que d'elles mesmos podem decorrer, far-se-hão sentir com a adopção de novas posturas, extranhas ao actual codigo e que haveremos de indicar; más no restante, estas nada aproveitarão e sua acção será simplesmente indirecta.

O material empregado aqui, conquanto não seja máu, é todavia, o que ha de mais primitivo, e os processos seguidos no seu emprego, os mais rudimentaes; elles não traduzem a evolução da arte de construir, nem encerram as vantagens, que o progresso tem introduzido.

Todo o material traz o germen da procedencia colonial, que, sem contestação influe em tudo mais; todo elle é antiquissimo e, desse mesmo os specimens, que se adopta, são os mais avelhantados.

O tijollo do Recife não tem as dimensões, tão commodas e consagradas, do tijollo de Bourgogne; não se fabrica e nem se uza tijollos vazados, tão uteis em nesso clima e não se conhece, siquer, os de amianto, os coloridos, cujas combinações tanto se prestam á ornamentação e á composição das fachadas.

Ninguem emprega a telha de modelo marselhez, tão leve, tão elegante, tão commoda e, sob o ponto de vista economico, tão conveniente, por isso que ella cobre maior area e exige menor pezo do madeiramento; tambem se desconhece a telha de cimento, o papelão, empregado nas cobertas, e tantos outros processos novos de cobertura, que, em dadas circumstancias, realizam vantagens e economias; quando muito, em certos casos recorre-se a telha de zinco.

As alvenarias das paredes e das fundações são, em regra, de tijollo e argamassa de cal e areia, em proporções variaveis. Ellas não são mal feitas, é forçoso convir, e satisfazem á mais escrupulosas exigencias; más, são excessivas e custam, por consequencia, muito mais do que deviam custar. O constructor, na maioria dos casos, não lhes calcula as espessuras, segundo as formulas da sciencia, nem tambem se o exige, que a pratica, sem duvida alguma, n'esse ponto, é um magnifico conselheiro para quem tem, deante de si, sempre o mesmo problema; más o pezo consideravel dos telhados leva a atribuir ás paredes dimensões exageradas, que se traduzem sempre em prejuizo para os proprietarios. E a consequencia é que estes, que nunca perdem de vista o interesse do seu capital, sacrificam a obra naquillo que a seus olhos se afigura insignificante e que muitas vezes é basico, é importantissimo.

A não serem as alvenarias pezadas a que nos referimos, nas paredes emprega-se sempre que é possivel, a *taipa* ou *tapona*. E' um processo constructivo com que se tem um muro de ossatura de madeira trançada com cipó e cujos intersticios são tomados com barro argiloso, ou argemassa; esse typo barato, aliás, não tem duração, nem resistencia e deve ser banido.

Entretanto, ao passo que no Recife é assim, nos logares onde a arte de construir acompanha o incessante evoluir aproveita-se os melhores effeitos, os mais favoraveis resultados, no triplice ponto de vista da resistencia, da economia e da elegancia, dos processos novos, caracteristicos do progresso dos nossos dias o qeal tem elevado o homem á pujança e ao engrandecimento pelo trabalho e pela conquista.

O concreto, o cimento armado, o ferro o aço são materiaes novos que, pode-se dizer, quasi não se emprega aqui e que, todavia, tem permittido ao constructor hodierno esses arrojos, esses rasgos de audacia, que ahi estão, nas cidades adiantadas, para attestar a sua força e o seu valor e que todos admiramos.

Entre as primeiras noticias que do Brazil chegaram a Portugal, fallava-se ja das madeiras de construcção de S. Vicente e de Pernambuco e é sabido o grande commercio a que ellas deram logar, pois bem, apezar de tão antiga, essa industria não tem progredido aqui e no Recife se as approveita para as peças do madeirsmento das casas, para os vigamentos, taes como ellas vem das mattas, isto é tendo sido apenas falquejada a machado. O carpinteiro é quem dá á viga as dimensões, que ella deve ter para resistir a esse ou áquelle pezo da cobertura.

Terças, frechaes, cumieiras etc, tudo é tomado a olho; os caibros são roliços como nasceram, e as ripas de côco vão para a cobertura das casas nobres dos magnates cheias de felpas e desfibradas como sahiram da floresta.

Bem poucos se affastam do que se fazia a 300 annos passados e a disposição predileta de duas aguas dada aos telhados, cujo effeito esthetico ja apreciámos é a consequencia da repugnancia criada contra as vigas armadas e contra a thesoura—systhema indeformavel por excellencia—synthese das investigações no campo da resistencia a flexão.—Quanto não lamentaria *Polonceau* o tempo gasto em seus estudos si visse em 1904 a cobertura de nossas casas?

As mesmas considerações se estendem ás esquadrias, que aqui se emprega; nas portas, nas janellas tudo é pezado rustico e grosseiro tudo muito forte, mas tudo é ainda muito atrazado; desde o caixão de taboas, que se engasta nas prumadas dos vãos, formando o esqueleto, até os alizares da face interna da parede, tudo é egual e monotono; não há uma bandeira, uma almofada, uma portada, uma moldura, um batente, que não seja o mesmo sempre, para todas as casas.

Nos soalhos, nos forros ha a mesma uniformidade. E' rarissimo um soalho de *frisos* macheados, com pregadura embutida, um soalho de duas madeiras combinadas segundo as côres, um soalho entabeirado; elles são sempre de taboas largas, desiguaes e de junta *secca*.

Tambem ainda não vimos no Recife um forro moderno, um forro resaltado, com abas e cimalhas, nem gregas de ventilação ou respiros, indispensaveis a boa hygiene, um forro em caixões, que tão lindos effeitos apresentam, de zinco estampado, de *papier-mache* etc; o que ha são os forros de taboas, em *camiza e saia*, ou com *mata juntas*, os forros de algodão pintado a oleo.

Iriamos assim indefinidamente porque por infelicidade nossa, na construcção das casas tudo o que se faz está de accordo com a rotina e com os moldes antiquissimos, que aqui nos deixaram.

Más pode-se melhorar, pode-se galgar num salto todo esse espaço, que medeia o que se tem feito, que é reprovado e o que se deve fazer, que representa o aperfeiçoado, o moderno.

Ja mostrámos em nosso penultimo artigo como se pode ter casas limpas exteriormente, mudando assim, em parte, o aspecto da cidade, sem para isso gastar um real, indicaremos, proximamente os meios de ter na cidade, pelo mesmo preço, casas bem feitas bonitas, elegantes.

CANDIDO ACAUÃ RIBEIRO.

DESAPPARECIDOS

Na rua do Marquez do Herval n. 185, onde residia, falleceu ante-hontem á noite, quasi que repentinamente, o antigo empregado da Secretaria da Justiça Luiz Affonso Ferreira.

Tinha cerca de 60 annos de idade e era muito estimado.

Casado com a exma. sra. d. Maria Carolina Ferreira, deixou dois filhos.

Hontem á tarde effectuou-se o enterro do saudoso extincto, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Pezames á sua desolada familia.

— Finou-se hontem pela manhã o zeloso empregado da Companhia de seguros Phoenix Pernambucana, João Monteiro de Castro.

O extincto contava apenas 23 annos de idade e era solteiro.

O enterro teve logar hontem mesmo á tarde.

Nossas condolencias a sua familia.

N. 110-97.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1904

8531 15:000$000 | 22178 500$000
20335 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5889 | 10422 | 19698
8672 | 12283 | 21042

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1355 | 14215 | 22333
2736 | 17360 | 27985

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2328 | 4434 | 14650 | 17345 | 26380
3832 | 8166 | 15460 | 24588 | 29002

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

8532 | 8534 | 8536 | 8538 | 8540
8533 | 8535 | 8537 | 8539 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

20331 | 20333 | 20336 | 20338 | 20340
20332 | 20334 | 20337 | 20339 | .....

APPROXIMAÇÕES

8530 100$000 | 20334 20$000
8532 100$000 | 20336 20$000

Os numeros terminados em 31 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 31.

×

49.ª LOTERIA DO PLANO 138 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1904

26663 10:000$000 | 26372 500$000
54007 1:000$000 | 56903 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

797 | 20141 | 42546 | 59241
15607 | 36274 | 46735 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4920 | 23624 | 34636 | 46806 | 49614
13653 | 31998 | 31891 | 43213 | 56312
19741 | 33344 | 38246 | 48144 | 59161

APPROXIMAÇÕES

26662 e 26664 .... 100$000
54006 e 54008 .... 100$000
26371 e 26373 .... 50$000
56902 e 56904 .... 50$000

DEZENAS

26661 a 26670 .... 20$000
54001 a 54010 .... 20$000
26371 a 26380 .... 10$000
56901 a 56910 .... 10$000

CENTENAS

26601 a 26700 .... 4$000
54001 a 54100 .... 3$000
26301 a 26400 .... 3$000
56901 a 57000 .... 3$000

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000.

JURISPRUDENCIA

O conflicto de jurisdicção entre os Juizes de Direito do Municipio de Cabo e o dos Feitos da Fazenda do Estado.

Hermman Ludgren adquirindo todos os bens da Pernambuco Powder Factory, ficou sujeito ao pagamento do imposto de transmissão de propriedade, que devia ter sido pago no acto da acquisição.

Esse pagamento podia ser effectuado no Mudicipio do Cabo ou no do Recife, em face da clara disposição do art. 62 do Reg. de 26 de Dezembro de 1894, por serem situados os bens adquiridos em ambos os Municipios: no do Cabo a fabrica de polvora, e no do Recife o escriptorio, em que a Companhia operava todas as suas transacções e funccionava a respectiva Directoria, certidão n. 1.

Não havendo sido pago opportunamente o imposto devido pela compra dos bens da Companhia, processado e escripturado o debito, no Thesouro, foi a conta erradamente enviada ao Ajudante do Procurador dos Feitos no Municipio do Cabo, que iniciou o executivo fiscal para a cobrança do imposto devido.

Em virtude de reclamação do devedor, o Tribunal do Thesouro reformou a conta para menos, e, de accôrdo com a legislação applicavel a especie, conforme juridicamente foi demonstrado pelo illustrado Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda em sua informação ao Superior Tribunal de Justiça, enviou o respectivo certificado da conta ao Dr. Procurador dos Feitos.

Este funccionario de accôrdo com o Decreto de 4 de Setembro de 1890 e artigo 1.º n. 2 do Reg. de 30 de Dezembro de 1893, propoz a competente acção executiva, cuja citação inicial foi effectuada por editaes em consequencia de achar-se o devedor na Europa em logar incerto.

Verificada a ausencia do Réo e autorisado pelo art. 7.º § 2.º n. 3 do citado Reg. foi requerido o sequestro que, devendo recahir nos bens transferidos, deu logar a expedição do respectivo mandado ao Dr. Ajudante do Procurador dos Feitos no Municipio do Cabo afim de ali effectuar-se a deligencia. Art. 8.º § 4.º do cit. Reg.

O Dr. Juiz de Direito daquelle Municipio, aquem foi apresentado o dito mandado de sequestro para mandal-o cumprir, levantou conflicto de jurisdicção julgando-se competente para perante si correr o feito.

Para evidentemente demonstar a incompetencia do Dr. Juiz de Direito do Municipio do Cabo, nada mais seria necessario accrescer aos doutos fundamentos do Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda em sustentação de sua competencia, se não fossem alguns topicos da defeza que o Dr. Juiz de Direito do Municipio do Cabo offereceu em favor de sua opinião, os quaes são:

a) O de suppor o Dr. Juiz dos Feitos que ainda o titulo com que exerce as suas attribuições é ainda o mesmo mencionado no art. 4.º da Lei de 1874, quando as suas suas attribuições estão definidas na Lei 697 do corrente anno.

b) Caber ao *Juiz a quó* a competencia para o feito em face do art. 62 do Reg. de 26 de Dezembro de 1894 porque a compra e venda em virtude da qual se cobra hoje o imposto teve por objecto um immovel situado no Municipio do Cabo, em cuja repartição estadual devia ser recolhido o dito imposto!

c) Porque no caso julgado, tratava-se de alcance ou desfalque dado á Fazenda Estado por um dos seus collectores, devendo a importancia ser recolhida ao Thesouro, repartição que tem sua séde na Capital.

Estes argumentos são de tal improcedencia, que della já se deve ter convencido o *Juiz a quó*, depois que com a calma precisa reflectiu sobre o caso. Entretanto para não passarem como tendo produzido effeito esses argumentos convém dizer sobre elles alguma cousa que os reduza a sua nenhuma importancia.

a

O titulo com que o Dr. Juiz Direito dos Feitos da Fazenda exerce a sua jurisdicção é o creado pelo Decreto de 4 de Setembro de 1890 que não foi alterado pelas leis n. 15 de 14 de Novembro de 1891, 329 de 8 de Julho de 1893, que em nada innovaram aquelle Decreto, em virtude do qual a competencia do Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda sobre o assumpto nunca foi posta em duvida, e sim confirmada pelos Accordãos proferidos nos autos da Fazenda contra Mariolli Pinguets & Fils, e no conflicto de jurisdicção entre o Dr. Juiz de Direito do Municipio de Goyanna e o Privativo dos Feitos da Fazenda, em 5 de Julho de 1899.

Em equivoco labora o Dr. Juiz de Direito *a quó* affirmando que o conflicto deve ser decidido de accordo com os arts. 4.º § 1.º e 25 da Lei n. 697 de 29 de Junho do corrente anno.

A disposição acima citada ainda mesmo que tivesse reformado a legislação anterior reguladora da competencia do Juiz para as acções da especie cogitada, o que não é verdadeiro, não tinha applicação ao caso, porque a acção, que objectivou o conflicto foi proposta em 27 de Maio do corrente anno, anterior a execução da Lei n. 697, que foi sanccionada em 20 de Junho, e por isso deve ser regulada a competencia do Juiz para a dita acção pela legislação anterior, e não pela Lei posterior, que não teve effeito retroactivo para o assumpto.

b

A situação do immovel transferido pela compra e venda não firma a competencia do Juiz local para a acção de cobrança de impostos devidos pela transmissão, como equivocamente pensa o Juiz de Direito do Municipio do Cabo, apenas da-lhe competencia para a execução.

A acção é proposta no juizo competente e depois de passar em julgado a sentença nos termos do art. 95 § 1.º do Reg. de 30 de Dezembro de 1893, deve ser deprecado ao Juiz da situação do immovel ou bens que não possão ser transportados, a avalição e a arrematação de ditos bens.

Em que Lei encontrou o *Juiz a quó* disposição habilitando-o a formular conceito tão insustentavel? Nenhuma Lei ou regulamento existe que de suas disposições se possa engrendrar semelhante proposição, ainda mesmo por chicana.

c

Em relação ao caso julgado isto é, o conflicto do Juiz de Direito de Goyanna com o Privativo dos Feitos da Fazenda motivado pela acção proposta neste Municipio para a cobrança do desfalque dado pelo Collector d'aquelle Municipio, diz o *Juiz a quó* que a competencia do Juiz Privativo dos Feitos da Fazenda, motivou-se pela circumstancia de dever ser recolhida a importancia do desfalque ao Thesouro, repartição que tem sua séde na Capital.

Esta proposição é tão insustentavel, que para contestal-a basta perguntar ao *Juiz a quó* em que lei, regulamento ou Praxista, ainda mesmo noviço, leu semelhante attentado ao Direito processual? Onde devia ser recolhida a importancia do imposto, que se cobra, se tivesse sido pago na Collectoria do Cabo?

Prevalecendo semelhante doutrina, teriamos que a acção intentada contra o Collector de Goyanna devia ser n'aquelle Municipio por ter sido o desfalque ali dado, os impostos, que formaram a quantia desfalcada, ali pagos e os bens em que recahiam os ditos impostos tambem ali situados.

Do exposto fica evidentemente demonstrada a improcedencia dos argumentos com que o *Juiz a quó* tentou firmar a sua competencia para a acção que motivou o conflicto.

Essa competencia pertence ao Juiz Privativo dos Feitos da Fazenda, em face da legislação applicavel a especie; da não applicação da Lei n. 697 por ser posterior a propositura da respectiva acção; por serem os bens transferidos situados nos Municipios do Cabo e no do Recife; por ser o Réo morador na Cidade do Recife, documentos ns. 1 e 2.

DOCUMENTO N. 1

Illmo. Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.—A Fasenda do Estado para prova de seu direito nos autos de acção executiva contra Hermman Ludgren requer que lhe mandeis certificar pelo empregado competente si no exercicio de 1894 a 1897 a Pernambuco Powder Factory Societé tinha escriptorio no predio n. 6 á rua do Commercio d'esta cidade, aonde foi collectado para pagamento do imposto de bombeiro, e se no exercicio de 1897 a 1898 continuou collectado para pagamento do mesmo imposto no indicado predio.—P. deferimento.

Recife, 11 de Novembro de 1904.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos*, Procurador dos Feitos da Fasenda.—Certifique-se. Directoria Geral, 12 de Novembro de 1904.—*J. Guimarães*.

Cumprindo o despacho supra certifico que em face do livro de Collecta do imposto de Bombeiro do exercicio de mil oitocentos e noventa e seis a mil oitocentos e noventa e sete, a Pernambuco Powder Factory Societé tinha escriptorio no predio numero seis á rua do Commercio e continuou no exercicio de mil oitocentos e noventa e sete a mil oitocentos e noventa e oito collectada para pagamento do alludido imposto no citado predio. E para que produsa os effeitos da lei, eu Raymundo José Faria Neves, segundo Official Archivista passei a presente em que me assigno. — Archivo do Thesouro do Estado de Pernambuco. 14 de Novembro de 1904.—O Archivista *Raymundo José Farias Neves*.

DOCUMENTO N. 2

Illmo. Sr. Sub-Delegado do 2.º Districto da Graça.—A Fasenda do Estado a bem de seus interesses requer que lhe attesteis se Hermman Ludgren é morador n'este Districto a Estrada dos Afflictos n. 21, ha annos.—E. deferimento—Recife. 4 de Novembro de 1904.—O Sollicitador da Fasenda.—*Tranquillino dos Santos Castello Branco*.—Attesto que sim.—Graça, 5 de Novembro de 1904.—O Sub Delegado.—*Antonio d'Albuquerque Machado*.

Recife, 25 de Novembro de 1904.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de novembro de 1904:

João Francisco da Silva Sitonio, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 465$000 proveniente do fornecimento que fez aos presos pobres da cadeia da villa de Flôres durante o mez de julho proximo passado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Prospero Missano, solicitando pagamento da quantia despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do municipio de Correntes, no periodo de 1 de janeiro de 1901 a 30 de julho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de outubro proximo passado, para o expediente da escola normal, como da conta que juntaram, na importancia de 87$000.—Informe o thesouro.

Antonio Leodegario de Oliveira, ex guarda extranumerario da casa de detenção, requerendo justificação de faltas.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 61$000, proveniente do fornecimento feito d'agua e luz á cadeia e quartel da villa de Lagôa de Gatos, cuja importancia acha-se devidamente escripturada.—Informe o thesouro.

TIRBUNAL DO THESOURO

No dia 24 de novembro de 1904, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

João Euthymio de Britto Macêdo.—Deferido em vista das informações.

Augusto Fernandes & C.ª—Deferido.

Consulta do collector do municipio de Bezerros.—Responda-se nos termos do parecer fiscal.

Idem, idem do municipio do Cabo.—Responda se nos termos do parecer fiscal.

Miguel Archanjo de Senna Santos.—Averbe-se de accôrdo com a informação da 3.ª secção da subdirectoria de contabilidade.

Rosa Candida de Mello.—Junte certidão da sentença que annullou o casamento da peticionaria.

Consulta do collector do municipio de Ouricury.—Exija caução correspondente ao valor do imposto, nos termos do art. 7.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente.

Antonio Candido de Oliveira.—Deferido, em vista das informações afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 160 da rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Casimiro da Silva.—Deferido em vista da informação do collector do municipio do Cabo, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 6 da rua do Barão de Nazareth, daquelle municipio onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

Manoel Garcia de Castro.—Restitua-se a quantia de 180$000 nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Bernardino de Sena Pontual.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do armazem n. 38 e 40 da rua do Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecercer se em dito armazem.

Francisco & C.ª—Deferido, em vista das informações, afim de ficarem os peticionarios irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 14 da rua do Cabuga, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer se.

Mario Dantas da S. Duarte.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 6 do caes da Companhia Pernambucana, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer se em dito pavimento.

Antonio Gonçalves de Azevêdo.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 29 da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do 1.º andar do predio n. 46 da rua do Marquez de Olinda, freguezia do Recife onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de novembro de 1904:

Edgal Carneiro Campello, Souza & C.ª, Ovidio da Silva & C.ª, Alfredo Victor Marques, Bento José de Almeida, Antonio Gomes da Silva, André Anaclecto do Nascimento, Joaquim de Albuquerque Cunha, João Ribeiro Guimarães, Fortunato da Silva, Gaston Menezes, Balbino Pereira da Silva, Carlos Antonio, Arnaldo Martins da Silva, Antonio da Costa Gomes, Augusto Camara, Bernardino Antonio de Sá, Antonio Martins & C.ª, Antonio Pereira & C.ª, José Marcos de Alencar Rangel, Manoel Cavalcante & C.ª, Manoel Freire de Andrade, e Torreão e Silva.—Como requer.

Paiva Oliveira & C.ª, Costa Rocha & C.ª, Francisco Pinto & C.ª Andrade Lopes & C.ª e Ferreira Rodrigues & C.ª—Restitua se.

Ramos Geppert e Loureiro Barbosa & C.ª—Sim, pagas as taxas.

Manoel Joaquim Pereira — Selle o documento.

Bacharel Manoel da Trindade Peretti—Informe a 1.ª secção.

Albino Gonçalves de Azevêdo.—Satisfaça a exigencia do art 282 do reg. de 2 de julho de 1879.

Dr. Euzebio de Almeida e Martins Costa.—Modifique-se a collecta para 800$000.

Joaquim da Silva Salgueiral.—A 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de novembro de 1904:

Theodomiro dos Santos Selva, Durval Selva & C.ª, Lagos & Izacto, Perminio Duarte João Rodrigues Nogueira Lima, Pedro Coutinho, David Ribeiro da Silva, Francisco Rodrigues da Fonseca, José Lourenço Monteiro, Olympio Napoleão d'Assumpção e José Carneiro da Silva.—Ao exm sr. dr. governador.

Landy Brothers, Joaquina de Alencastro Medeiros, João Baptista do Amaral e Luiz Vernet.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Manoel Fernandes de Azevêdo Ramos.—Informe a recebedoria.

Francisco Brayner de Lima.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 25 de novembro de 1904:

Manoel Silvestre Ferreira Bastos, recorrendo da intimação do dr. auxiliar, no sentido de ser-lhe concedido mais 30 dias de prazo afim de dar cumprimento a referida intimação, relativamente ao predio n. 28 B á estrada de João de Barros.—Informe o dr. auxiliar do districto.

— Dia 28:

Joaquim de Oliveira Maia, proprietario do predio n. 9 do becco do Padre, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta por não ter dado cumprimento a intimação do dr. auxiliar dentro do prazo que lhe fora marcado.—Informe o dr. auxiliar do 2.º districto sanitario.

— Dia 29:

José Teixeira Sarmento, proprietario do predio n. 33 á rua Coronel Suassuna, recorrendo da intimação do dr. auxiliar no sentido de ser entregue nesta repartição as chaves do mesmo predio, afim de ser visitado, allegando achar se dito predio alugado.—Informe o dr. auxiliar do 2.º districto.

Joaquim Alves, recorrendo da intimação do dr. auxiliar, no sentido de ser dispensado da multa que lhe foi imposta por não ter dado cumprimento a referida intimação sob n. 44.—Informe o dr. auxiliar do 2.º districto.

Manoel Silvestre Ferreira Bastos, recorrendo da intimação do dr. auxiliar no sentido de ser-lhe concedido mais 30 dias de prazo afim de dar cumprimento a dita intimação relativa ao predio n. 28 B. á estrada de João de Barros.—Indeferido a vista da informação do dr. auxiliar do districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 256—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de novembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Candido Gomes de França, vindo do Estado da Parahyba, como pronunciado, no municipio de Pao d'Alho, no art. 291 do codigo penal e Francelina Leopoldina de Azevêdo Leite, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João de Assis de Albuquerque Maranhão, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Olympio José dos Santos, conhecido por «José Gayo», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Leoncio Marianno dos Santos, Francisco Rosas e João Bernardo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Crispim Crespo de Figueirêdo, Angelo Sabino Machado Dias e Severino Rosina da Silva, por embriaguez e disturbio.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Cyrino Bôaventura dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Arraial, João Caroço, por crime de ferimento leve.

— Scientificou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que hontem, ás 3 1/2 horas da manhã, tendo se manifestado incendio no pavimento terreo do predio n. 42, no caes do Ramos e que serve de deposito de algodão do cidadão Ulysses Ponce de Leon, para ali se dirigiu, sendo dito incendio extincto immediatamente, pela companhia de Bombeiros e do qual resultou apenas ficar completamente queimada uma das portas do referido predio.

Das diligencias a que procedeu, verificou aquella autoridade que o incendio fôra casual.

— Em officio de hontem communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, no dia anterior, ás 7 horas da noite no quadro da Bananeira sito á rua Formosa, os individuos de nomes Januario Bispo, conhecido por «Gino» e Theodoro Manoel do Nascimento aggrediram a João Baptista de Mello resultando sair este ferido.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra os delinquentes que evadiram-se, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O subdelegado de Afogados, em officio desta data, participou-me que, ante-hontem, no sitio Ypiranga daquelle districto o individuo José Conselho de Nepomuceno, achando-se em estado de embriaguez, travou luta com os de nomes Honorio Francisco Pereira e João de Deus Carlos, vulgo «João Sapinho», dan-

do em resultado sair o primeiro espancado e ferido evadindo-se o ultimo.

Aquella autoridade remetteu o offendido á esta repartição, afim de ser vistoriado e contra o offensor procede na fórma da lei.

— Por officio desta data o subdelegado do 2.° districto da Bôa Vista, remetteu á esta repartição as seguintes armas: 5 facas de ponta, 1 navalha e 1 estoque apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— Em telegramma de hoje participoume o delegado de Villa Bella haver capturado a José da Silva Monteiro ali criminoso.

— O delegado de policia de Garanhuns em 25 deste mez, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo á cadeia daquella localidade encontrando 22 detentos sendo 6 sentenciados, 5 pronunciados, 7 appellados e 8 processados que nenhuma reclamação fizeram.

— O alferes Alfredo de Albuquerque Bello, assumiu em data de 22 do corrente o exercicio do cargo de delegado do municipio de Garanhuns e o major João Cavalcante Pina, em data de hontem assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de Chã de Carpina do municipio de Nazareth.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 22 de setembro de 1904.

Acto:

— O governador do Estado, tendo em vista o que representou o director do Theatro Santa Izabel, em officio de 16 do corrente, resolve nomear uma commissão, composta daquelle funccionario, Antonio Gomes Leal, do dr. João Baptista Regueira Costa e maestro Euclides Fonseca, para o fim de proceder ao inventario dos moveis, decorações em télas e em traineis, objectos de contra-regra, guarda roupa, pertences e mais accessorios do dito estabelecimento, declarando quaes os que, pela sua imprestabilidade, não podem ser utilizados para o fim a que se destinam. — Communicou-se aos nomeados.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Adelina Peixôto Dornellas Wanderley, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Triumpho, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 77, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Arthur Freire, secretario da Escola de Engenharia e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação do director da mesma Escola, em officio de hontem, resolve conceder lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 955, de 19 do corrente, providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 63 do orçamento vigente, a quantia de trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos réis (375$400), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de agosto ultimo, conforme a conta junta.

— Ao dr. I. Tosta, presidente da commissão nomeada pelo governo federal para estudar a questão assucareira.—Satisfazendo o pedido constante do vosso telegramma de 31 de agosto findo, remetto a v. exc. a informação junta, por cópia, de hontem datada, prestada pelo 1.° secretario da Associação Commercial desta cidade, sobre a producção estimativa do assucar na safra de 1904 a 1905.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o bacharel Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, conforme participou em officio de 19 do corrente, assumiu nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Taquaretinga, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao prefeito do municipio do Altinho.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio de 17 do corrente, remetto-vos uma collecção de leis do Estado, deste anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciae, com urgencia, para que, pela mesa de rendas de Petrolina, seja fornecida a diaria necessaria para a alimentação do criminoso Theodoro José dos Reis, que se acha recolhido á cadeia daquella comarca, como pronunciado no art. 303 do Cod. Penal, conforme solicita o dr. chefe de policia, em officio n. 376, de 21 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 375, de 21 do corrente, nomeou na mesma data, João Romarico de Azevêdo Campos para carcereiro da cadeia de Olinda, em substituição do que exercia esse logar, que foi exonerado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director do dia 23 de setembro de 1904

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo nesta data deferido o requerimento de Theodoro Didimo Correia de Abreu, professor da cadeira de Quipapá, communico-vos, para os devidos fins, que fôram justificadas as faltas de exercicio escolar, dadas pelo peticionario, no periodo de 19 a 25 de julho ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, constantes do vosso officio n. 946, de 17 deste mez, mandae pagar, pela folha competente, ao dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito em disponibilidade, a quantia de 15$555, de gratificação que lhe foi indevidamente descontada dos seus vencimentos, quando no exercicio do cargo de juiz de direito do municipio do Rio Formoso, relativamente aos dias 21 a 23 do mez de junho ultimo.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, no exercicio de seu cargo, deu, por motivo de molestia, o bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, ex juiz municipal de Ipojuca, no periodo de 7 de maio a 8 de junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 957, de 20 do corrente, mandae pagar á companhia «The Great Western of Brazil Railway Limited», a quantia de 1:220$390, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de julho ultimo, correndo a despesa de 725$780 pelo n. 42,...... 432$650 pelo n. 66 do § 1.° e a de 61$960 pelo n. 15 do § 2.° art. 2.° do orçamento vigente, para o que vos remetto os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 979, de 22 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.° art. 2.° do orçamento em liquidação, a Leonardo Correia de Amorim, a quantia de 41$460, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada na Victoria, no mez de junho ultimo, conforme o documento junto.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 385, de hontem datado, exonerou hoje, o capitão Alfredo da Costa Carvalho, do cargo de 1.° supplente do subdelegado do 1.° districto de S. Salvador da Sé, e Theophilo Nunes de Queiroz, do de 1.° supplente do subdelegado do districto do Rio Doce, do municipio de Olinda.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 384, de hontem datado, exonerou hoje, Manoel Severiano das Mercês, do cargo de 1.° supplente de delegado do municipio de Olinda.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 382, de hontem datado, exonerou hoje o tenente-coronel Sylvestre Dantas de Albuquerque Lima, do cargo de 1.° supplente do subdelegado do districto de Morenos, do municipio de Jaboatão, por ter sido nomeado delegado do mesmo municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 24 de setembro de 1904.

Portarias:

O governador do Estado, tendo em consideração o assumpto do officio n. 81 de 2 do corrente mez, em que o dr. director da Escola de Engenharia, declara haver renunciado o magisterio, o lente dr. Frederico Cesar Burlamaqui, em vista de sua ausencia por mais de 6 mezes daquelle estabelecimento, resolve, nos termos do art. 42 do regulamento de 14 de novembro de 1901, declarar vaga a 2.ª cadeira do 2.° anno e a 1.ª do 5.° anno da mesma Escola. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.° n. II das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho de 1904, resolve supprimir as seguintes cadeiras de ensino primario: a do sexo masculino da Torre, na freguezia de Afogados; a do sexo feminino da Escola Industrial Frei Caneca; e a de latim e francez da cidade da Victoria.

— O governador do Estado, em vista da portaria de hoje, resolve declarar em disponibilidade os seguintes professores:

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, da cadeira da Torre.

Franklin Minervino Martins, da de latim e francez da cidade da Victoria.

Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, da do sexo feminino da Escola Frei Caneca.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Eduardo Gadault, professor da cadeira de desenho do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 56, do director da instrucção Publica, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Odilon Tucuman, para exercer o logar de professor da cadeira de desenho do Gymnasio Pernambucano, durante o impedimento do funccionario effectivo, percebendo sómente a gratificação que este deixa de perceber.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.° official addido á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 55, do director da Instrucção Publica, resolve, nos termos da lei n. 681, de 4 de junho deste anno, conceder-lhe 6 mezes de licença, com o ordenado que actualmente percebe, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O sr. agente da companhia Novo Lloyd Brazileiro sirva-se de dar passagem de prôa, deste porto ao do Rio de Janeiro, a Francisco Elias Bezerra, com o abate a que o governo tem direito.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 969, de 22 do corrente, mandae pagar ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 65 do orçamento vigente, a quantia de um conto cento e quarenta e nove mil cento e noventa e cinco réis (1:149$195), proveniente de telegrammas transmittidos, por conta do Estado, durante o mez de julho ultimo, conforme o mappa junto, apresentado por aquelle funccionario, com officio de 6 deste mez. Communicou-se ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou Joaquim Francisco Pereira da Silva, 1.° tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros, resolve prorogar, por 20 dias, o prazo que lhe foi marcado pa a assumir o exercicio das funcções de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos na referida comarca, para o que foi designado por portaria de 13 de agosto ultimo.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com a informação do Thesouro, annexa á que prestastes em officio n. 973, de 22 do corrente, mandae pagar ao bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, pela folha do exercicio em liquidação, mediante os descontos legaes, a quantia de 173$600, relativa aos seus vencimentos integraes, no cargo de juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, a contar de 21 a 30 de junho ultimo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de novembro de 1904: Ordem Terceira de S. Francisco, Carvalho & C.ª, Candido José Soares da Costa, Elias A. Mercês Costa, José de Lima, João de Araujo Santos, Manoel Ferreira Coêlho e Maria José Cardozo de Paiva.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1904

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Antonio José Maria, vulgo «Antonio Mendonça».—Indeferido.

Provisão de advogado

Requerente, Manoel do Nascimento Rego.—Concedeu-se a renovação.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito dos feitos da Fazenda desta comarca e do Cabo.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Adiado.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito da Provedoria e de Orphãos desta capital.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Silva Marques. —Julgou-se pela competencia do juiz de Orphãos.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, a justiça; appellado, Clementino Felix de Carvalho. Relator, o sr. desembargador A. Galvão; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Góes Cavalcanti.

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, Manoel Marianno de Godoy; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Vieira de Mello. — Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. desembargadores relator e Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Goyanna:

Appellantes, d. Maria Ferreira da Silva e seu marido; appellado, João Chrysostomo de Carvalho. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Macêdo Lima.—Adiado.

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o promotor publico; appellados, Ladislau Gomes do Rego e outros. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Em diligencia.

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante, Miguel Ribeiro da Silva; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Annullou se o julgamento unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

REFORMA ELEITORAL

Lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904

VENDE-SE

no escriptorio do «Diario de Pernambuco»

A 1$500 O EXEMPLAR

De utilidade—Merece muita attenção a declaração do distincto medico da Capital Federal (Brazil) sobre o valor que tem o afamado preparado dos afamados chimicos de New-York, srs. Scott & Bowne:

« Eu, abaixo assignado, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, attesto que tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott, em casos de escrophulose rachitismo, affecções pulmonares e outras.

« Attesto mais que é um preparado bem feito, facilmente tolerado pelo estomago e de utilidade no tratamento das enfermidades citadas.

« Capital Federal.—Dr. *Jayme Pombo Bricio Filho.* »

José Adaucto da Costa

Elvira A. das Mercês Costa e seus filhos, Francisca Leite da Costa, Manoel S. das Mercês e sua mulher e filhos, José S. das Mercês, sua mulher e filhos, Alfredo Leal Ferreira, sua mulher e filho, ainda sob o peso de immensa dôr, agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada o corpo de seu inesquecivel esposo, pae, sobrinho, cunhado e tio **José Adaucto da Costa**, e de novo os convidam para assistirem ás missas e memento que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas de quarta-feira 30 do corrente, 7.° dia de seu passamento.

Haverá salvas para cartões.

D. Emilia de Mendonça

D. Izabel de Mendonça Pinto Pessôa convida aos seus parentes e amigos para acompanharem os restos mortaes de sua prezada irmã d. **Emilia de Mendonça**, que se acham á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 26, segundo andar, e devem ser levados para o cemiterio publico, ás 10 horas da manhã do dia de hoje.

Carros á mesma rua.

Recife, 30 de novembro de 1904.—*Izabel de Mendonça Pinto Pessôa.*

Plantas vivas

Grande sortimento chegado da Europa de plantas de chrysanthemos japonezes (grandes flôres) camelias, rozeiras, fuchsias, azaleas, mugue du bois, begonias, narcizos, avencas, dalhias, (as afamadas dahlias cactos legitimos) lyrios e muitas outras.

A' venda a rua Bom Jesus n. 58.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

PAPEL hygienico para Water-closet; *mappas, livros e artigos escolares*; *livros* para escripturação mercantil; *copeadores* de diversos formatos e preços; *Eureka* legitima HH; *tintas, lapis* pretos e de côres, dos melhores, fabricantes. *Papeis* para jornaes e obras avulsas, assim como *typos* e accessorios para officinas typographicas, tudo a preços commodos encontram-se na antiga LIVRARIA LAEMMERT, á *rua da Cadeia n. 4*, RECIFE, (Deposito dos codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio dest Empresa

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Jacuhype*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú, recebendo:

Impressos até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

Companhia Industrial Pernambucana

A Directoria d'esta Companhia faz publico de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos Srs. Accionistas, se acham á disposição d'estes no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.

Recife, 27 de Novembro de 904.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Dezembro será de Rs. 5$877 para o minimo do consumo e de 391 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 12 23/64 por 1000 conforme certificou a junta dos Corretores.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Sociedade Predial dos Proprietarios de Predios do Municipio do Recife.

ASSEMBLEA GERAL

Não tendo sido possivel a reunião da Assembléa Geral, convocada para 16 do corrente, por motivos justos, são convidados todos os socios, para os fins declarados anteriormente, a se reunirem na noute de 30, quarta-feira, ás 7 horas, na séde da Sociedade, á rua 15 de Novembro n. 38, 1.° andar.

Recife, 26 de Novembro de 1904.

F. de Souza,
1.° Secretario.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Banha Phenix

A mais pura e a melhor que se vende no mercado.

Preços sem competencia, unicos recebedores, Amorim Fernandes & C. Travessa da Madre de Deus n. 13.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Clinica cirurgica

DR. ARNOBIO MARQUES

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 41.

RESIDENCIA— Rua da Santa Cruz n. 6.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agostos de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugêne-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e suas manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ANNUNCIOS

ORNAMENTAÇÕES!...

Paulo da Silva dispondo de utensilios de primeira ordem e habilitações necessarias, se propõe a ornamentar egrejas, sédes, salas para bailes e quaesquer serviços concernentes a esta arte.

Póde ser procurado nesta typographia, ou á rua de Hortas n. 70, 1.° andar.

Preços modicos.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

ENSINO EM CAXANG

O bacharel Leal de Barros tem aberto em sua residencia um curso de instrucção scientifica, musica, piano e instrumentos de cordas, para senhoritas e menores.

Tambem lecciona na residencia de seus alumnos.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 304 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C, á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

Estabulo Jaboatonense

Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quaesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.

Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo

CAFE'

La Puerta de Alcalá

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

CASA E SITIO

Aluga-se ou vende-se a grande casa, com sitio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 106, propria para collegio ou pensão. Trata-se na rua do Livramento n. 21 ou á rua da Santa Cruz n. 3, a chave está na padaria Nogueira, no Caminho Novo.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A *Begonia*.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

Importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »

Rua Marquez de Olinda, 32

Casa e sitio

Aluga-se a importante casa, á rua do Jardim n. 17 freguezia de S. José, proximo bonds Caxias, para grande familia e terreno para jardim. Trata se na rua do Livramento n. 21, loja.

INSTITUTO 19 D'ABRIL

Collegio "Porto Carreiro"

53—RUA DO HOSPICIO—53

CURSO DE FERIAS

DE 5 DE DEZEMBRO DE 1904 A 15 DE FEVEREIRO DE 1905

O serviço deste curso está distribuido da seguinte maneira

MATHEMATICAS:—Dr. José Ferreira Muniz.
PORTUGUEZ e FRANCEZ:—Dr. Leopoldo Pires.
INGLEZ, LATIM e HISTORIA:—Dr. Carlos Porto Carreiro.
GEOGRAPHIA e SCIENCIAS PHYSICAS e NATURAES:—O Director.

As matriculas estão abertas desde já

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE NOVEMBRO

10:000$000 nos dias 1, 5, 8, 9, 12, 16, 19, 22, 26 e 29.
12:000$000 nos dias 3, 10, 17, 23, 24, e 30.
15:000$000 nos dias 4, 11, 14, 15, 18, 21 e 25.
25:000$000 nos dias 7 e 28.

PARA O NATAL DE 1904

1.° premio — 50:000$000 integraes.
2.° premio — 50:000$000 integraes.

A extrahir-se em 15 de dezembro de 1904, ás 3 horas da tarde.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31—Praça da Independencia—37

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.° de Março n. 65, 1.° andar.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.° ANDR

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.° DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

PARA O NATAL 500:000$000

Extracção intransferivel sabbado 24 de dezembro.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** eque vende por preço sem competencia.

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE uma excelente casa á rua da Malhada em Caxangá, com bons commodos para grande familia e propria para veranear, pelo modico preço de setenta mil réis mensaes, a tratar na rua do Imperador n. 77 2.º andar, onde se acha a chaves.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratrr á praça da Independencia n. 15.

ALUGA-SE 2 armazens para compras ou deposito de assucar, algodão ou cereaes, no melhor ponto e junto á estação de Nazareth, Estrada de Ferro de Limoeiro; á tratar com o major Domingos Braga, naquella cidade, ou no Recife á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.º andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea n. 20 da rua Paulino Camara.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA NA TORRE.—Aluga-se uma bôa casa, limpa, na curva do bond e outra pequena a 18$000, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho; á tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

CASA EM OLINDA. Aluga-se uma boa casa na rua do Sol, em Olinda, com boas acommodações e completamente limpa. A tratar na rua do Brum n. 55, Recife.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

RODAS PARA CABRIOLET. Vende-se 4 rodas novas; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES de hortaliças o flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE para acabar uma vaccariá no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Gilberto Lins Vieira de Mello

O Desembargador Lonrenço B. Vieira de Mello, sua mulher e filhos mandam rezar missas na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, trigesimo dia do fallecimento do seu presado sobrinho e primo **Gilberto Lins Vieira de Mello**, e convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem á esse acto de caridade, antecipando penhoradissimos os seus agradecimentos aquelles que se dignarem á comparecer.

Dr. Carlos Alberto de Menezes

TRIGESIMO DIA

A directoria, empregados e operarios da Companhia Industrial Pernambucana, convidam a todos seus parentes e amigos e aos do seu saudoso companheiro e chefe **Dr. Carlos Alberto de Menezes**, para assistirem ás missas que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar na Quinta-feira, 1.º de dezembro, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto religioso.

Major José Joaquim do Rego Barros

2.º ANNIVERSARIO

Sophia do Rego Barros convida os parentes e amigos de seu inditoso pae, assassinado covarde e barbaramente no dia 30 de novembro de 1902, para assistirem a uma missa que manda rezar no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhan, na egreja de Santa Rita; ficando agradecida a todos que comparecerem ao religioso acto.

Carlos Alberto de Menezes

TRIGESIMO DIA

Maria Angelica Lacerda de Menezes e seus filhos, Pierre Collier, sua mulher e filhos, Antonio Muniz Machado, sua mulher e filhos (ausentes), convidam a todos seus parentes e amigos e aos de seu sempre lembrado esposo, pae, sogro, avô, cunhado e tio **Carlos Alberto de Menezes**, para assistirem ás missas que pelo repouso de sua alma mandam celebrar, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan, de Quinta feira 1.º de dezembro, trigesimo dia do seu fallecimento, confessando-se desde já reconhecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, é esperado dos portos do sul até o dia 4 de dezembro seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro e Santos.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IZABEL**, esperado dos portos do sul até 1 de Dezembro seguirá sem demora para **Macau.**
Para carga, trata-se com.
SILVA GUIMARAES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para
Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia e Villa-Nova.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da, tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 5 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **CALABRIA**, é esperado da Europa até o dia 6 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto é agencia até 3 dias depois á entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.
E' esperado do norte no dia 8 de dezembro seguirá para
Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1.º tenente C. Moreira.
Esperado do sul no dia 4 de dezembro seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova-York.
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **GUARANY**
Commandante Maciel.
Presentemente no porto seguirá com pequena demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor **EXPLORER**, é esperado da Europa no dia 3 de dezembro, seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de novembro de 1904,
Por esta secretaria se faz publico que, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, 3 cabras e 2 suinos apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Imposto de classe

De ordem do dr. administrador d'esta Repartição scientifico ao sr. A. Jovino da Fonseca, estabelecido na rua do Barão do Triumpho n. 98, que foi collectado extra mappa para pagar o imposto de classe n. 13. « Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão », com á quota de 1:080$000; podendo apresentar sua reclamação dentro do prazo de oito dias uteis, a contar da data da presente publicação.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 29 de novembro de 1904.—O chefe, *Manoel de Campos.*

Junta Commercial

A Junta Commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra a comparecerem, no dia 1.º de dezembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, como preceitua o art. 8.º § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do governador do Estado, de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial de Pernambuco, afim de elegerem dois deputados a esta junta, que terão de servir durante o quatriennio de 1905 a 1908, visto expirar, em 31 do citado mez, o mandato dos srs. deputados João Cardozo Ayres e coronel José Rufino Climaco da Silva. Junta Commercial do Recife, 1 de novembro de 1904.
Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, secretario, o subcrevi.—O presidente, *João Cardoso Ayres.*

LISTA

1 Antonio Geraldo dos Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Rodrigues de Sousa.
4 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
5 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
6 Antonio Vicente de Magalhães.
7 Antonio Guilhermino dos Santos.
8 Antonio Muniz Machado.
9 Antonio Xavier Bezerra.
10 Antonio José da Costa Araujo.
11 Antonio Fernandes Teixeira.
12 Antonio Duarte de Figueirêdo.
13 Antonio Venancio da Silveira.
14 Antonio Francisco Areias.
15 Antonio Jovino da Fonseca.
16 Alberto Dias Fernandes.
17 Adolpho de Castro e Silva.
18 Aureliano Augusto de Oliveira.
19 Augusto Octaviano de Souza.
20 Alexandre de Souza Nogueira.
21 Alfredo Gibson.
22 Alfredo José Ferreira.
23 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
24 Affonso Augusto de Britto Taborda.
25 Albino José da Silva.
26 Albino Tavares Lapa.
27 Arthur de Souza Lemos.
28 Alvaro Pinto Alves.
29 Arnaldo Olintho Bastos.
30 Barão de Santa Cruz.
31 Bernardino da Costa Campos.
32 Corbiniano de Aquino Fonseca.
33 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
34 Claudio José de Sant'Anna.
35 Carlos José de Medeiros.
36 Carlos de Paula Lopes.
37 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
38 Carlos Botelho de Arruda.
39 Carlos Sinden.
40 Candido José da Silva Guimarães.
41 Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
42 Candido Ferreira Cascão.
43 Candido Theotonio dos Reis.
44 Cupertino Guimarães Bastos.
45 Demetro Accasio de Araujo Bastos.
46 Domingos Pinto de Freitas.
47 Domingos Manoel Martins.
48 Eduardo Candido de Oliveira.
49 Eduardo de Lima Castro.
50 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
51 Eneás Americo de Medeiros.
52 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
53 Ernesto Pereira Carneiro.
54 Eugenio Cardozo Ayres.
55 Eugenio Regadas.
56 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
57 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
58 Francisco Ignacio de Oliveira.
59 Francisco Ferreira Baltar Junior.
60 Francisco José da Silva Guimarães.
61 Francisco Nunes Monteiro.
62 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
63 Francisco José de Magalhães.
64 Francisco Augusto Pacheco.
65 Francisco Manoel da Silva.
66 Francisco de Lima Coutinho.
67 Francelino Rodrigues de Moura.
68 Felix Pereira e Souza.
69 Felix de Moraes Bandeira.
70 Fortunato José Soares do Amaral.
71 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
72 Henrique Fernandes Lima.
73 Herminio Egydio dde Figueirêdo.
74 Horacio de Aquino Fonseca.
75 Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
76 Ignacio Bezerra Pessoa.
77 José Antonio Pinto.
78 José Gomes Leal.
79 José da Costa Pereira.
80 José Braz da Conceição e Silva.
81 José Aegusto de Araujo.
82 José de Sá Leitão Junior.
83 José Francisco dos Rego Mello.
84 José dos Santos Costa Moreira.
85 José Rodrigues da Silva Barroca,
86 José Alves Barboza Junior.
87 José da Silva Loyo Junior.
88 José Ferreira Baltar.
89 José Ferreira Marques.
90 José Rufino Climaco da Silva.
91 José de Britto Bastos Filho.
92 José Francisco Pinheiro Ramos.
93 José Joaquim Dias Fernandes.
94 José Soares de Seixas.
95 José Soares do Amaral
96 José Parente Vianna.
97 José de Souza e Mello.
98 José Lopes Alheiro Irmão.
99 José d'Azevêdo Maia e Silva.
100 José Domingues de Oliveira.
101 José Ferreira de Castro Araujo.
102 José João d'Amorim Silva.
103 José de Souza Carreiro.
104 José Nogueira da Silva.
105 João Manoel da Veiga e Seixas.
106 João José de Carvalho Moraes.
107 João Fernandes Lopes.
108 João Walfrido de Medeiros.
109 João Rodrigues de Moura.
110 João Joaquim de Mello.
111 João Victor Alves Matheus.
112 João Clementino d'Hollanda.
113 João Cardozo Ayres.
114 João de Meira Lins.
115 João Fernandes d'Azevêdo Valongueiro.
116 João Melichareck.
117 João Ferreira Baltar.
118 João José de Figueirêdo.
119 João Lyra Tavares Valente.
120 Joaquim Alvares Garcia.
121 Joaquim Lopes Machado.
122 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
123 Joaquim da Silva Salgueiral.
124 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
125 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
126 Leonidas Tito Loureiro.
127 Luiz Antonio de Siqueira.
128 Luis José da Silva Guimarães.
129 Luiz Alfredo de Moraes.
130 Luiz da Cruz Mesquita.
131 Luiz Jardim Gomes Braga,
132 Luiz Parente Vianna.
133 Luiz Amaro de França Pereira.
134 Ladisláo Gomes do Rego.
135 Ladisláo José Ferreira.
136 Lino Leocadio Regallo Braga.
137 Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
138 Manoel da Silva Maia.
139 Manoel Bernardes d'Oliveira.
140 Manoel José da Silva Guimarães.
141 Manoel Pereira da Cunha.
142 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
143 Manoel José Monteiro.
144 Manoel Alves Barbosa.
145 Manoel Ribeiro de Carvalho.
146 Manoel Collaço Dias.
147 Manoel Martins da Nova.
148 Manoel Gregorio da Silva Maia.
149 Manoel Cortez da Silva Curado.
150 Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
151 Manoel Victoriano de Lima.
152 Marcellino José d'Almeida.
153 Mathias Tavares d'Almeida.
154 Modesto de Moraes Pinheiro.
155 Narciso José Monteiro.
156 Olympio Frederico Loup.
157 Pedro Joaquim Vianna Lima.
158 Pedro Oscrio de Cerqueira,
159 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
160 Rodolpho Cancio do Rego.
161 Satyro Seraphim da Silva.
162 Seraphico Wanderley da Silva Costa.
163 Thomaz Ferreira de Carvalho.
164 Thomaz Teixeira Bastos.
165 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante Ernesto Pereira Carneiro, que apenas tem direito ao voto activo, visto não contar mais de 30 annos de idade, bem como os que não fizerem actualmente profissão habitual do commercio, na forma do § 4.º do artigo 7.º do Regulamento approvado por Decreto de 12 de Agosto de 1895.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1.º de Novembro de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares Avellar.*

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.º da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.
Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.
E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:
« D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia.
Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»
Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e dedusido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:
« Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.
Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»
Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.
E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.
Dado e passado neste municipio de Barrreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva.*

Directoria geral de saude do Exercito

CONCURSO PARA MEDICO DE 5.ª CLASSE

Torno publico, conforme determinação do sr. general director geral de saude do exercito, que, de accôrdo com as Instrucções publicadas em ordem do dia da repartição de ajudante general, n. 82, de 16 de junho de 1900, estará aberta a inscripção para concurso ao logar de medicos de 5.ª classe do serviço de saúde do exercito, de 1.º a 20 de janeiro de 1905, na Capital Federal.
Os pretendentes deverão provar, com documentos devidamente legalisados que são cidadãos brasileiros no pleno goso de seus direitos civis e politicos, formados em medicina por uma das Faculdades da Republica, menores de trinta annos, e que possuem aptidão, robustez e saúde necessarias para o serviço militar no tempo de paz e de guerra, tudo de conformidade com o art. 6.º e seus §§, do decreto d. 307 de 7 de abril de 1890.
A inscripção será feita na Capital Federal, na repartição da direcção geral de saúde, mediante requerimento assignado pelo pretendente, por elle apresentado ou por seu bastante procurador, mas sempre acompanhado dos documentos acima referidos.
Todas as mais explicações serão fornecidas nesta repartição.
Delegacia da Direcção Geral de Saúde junto ao commando do segundo Districto Militar, no Recife, 25 de outubro de 1904.—O delegado, dr. *Francisco de Paula Alvelios*, tenente-coronel.

Secretaria da Justiça, negocios interiores e Instrucção publica do Estado de Pernambuco, 19 de novembro de 1904.
De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado faço publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios cumulativos de tabelliães e escrivães do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções servindo privativamente, um de official do registro geral das hypothecas e outro de escrivão de orphãos do municipio da Boa-Vista, creados pelo art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho deste anno.
O director, *A. V. de Medeiros.*

EDITAL

O dr. Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito da comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acham em concurso os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativamente—o primeiro de official do registro geral das hypothecas e o segundo de escrivão privativo de orphãos do termo da Boa-Vista, desta comarca, creados pela lei n. 697 de 20 de junho ultimo e que se acham vagos.
Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios de justiça a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, devidamente habilitados, na fórma do decreto n 9420 de 28 de abril de 1885, com os requerimentos datados e assignados por si ou por procuradores; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar publico e do costume nesta villa, na séde da comarca, e publicado pela imprensa da capital do Estado.
Dado e passado nesta villa de Boa-Vista, aos 3 de novembro de 1904. Eu Dioscoro de Sá Gonzaga, escrivão interino, o escrivi.—Joaquim Mauricio Wanderley.
Certifico que affixei o edital supra, e que se vê por copia, no logar publico e do costume, nesta villa, do que dou fé. Boa-Vista, 3 de novembro de 1904, o porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos. Certifico que affixei no logar do costume um edital chamando concorrentes ao provimento vitalicio dos officios de justiça, do municipio de Boa-Vista, creados pela lei n. 697, do que dou fé. Petrolina, 5 de novembro de 1904.—O escrivão substituto, Ludgero José de Lima.

O Dr. José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal e do Commercio da 3.ª vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que no Accôrdo preventivo de fallencia do negociante A. J. Madeira, proferi o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Marco o prazo de dez dias para o concordatario e os credores allegarem e provarem suas reclamações, prazo que deve correr em cartorio, e do qual devem os credores ser intimados por Edital. Recife, vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e quatro. Abreu e Lima. Em virtude do dito despacho, chamo, cito e hei por citado a todos os credores do referido negociante A. J. Madeira para no prazo de dez dias contados da data da primeira publicação deste, allegarem e provarem as reclamações que por ventura tiverem ao dito accôrdo, sob pena de ser o mesmo homologado como preceitúa a lei. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com mais tres iguaes para serem affixados nos logares determinados na lei e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e quatro. Eu, Humberto Machado Dias, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Gustavo Alberto de A. Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do cidadão dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta secretaria dentro do prazo de oito dias da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade.
Outrosim, se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios, dentro do prazo acima fixado, não comparecerem nesta repartição.

Freguezia do Recife

N. 13 á travessa Tira-dentes.
N. 15 á rua do Amorim.
N. 2 ao bêco do Paschoal.
N. 76 á rua do Pharol.

Freguezia de Santo Antonio

N. 4 á travessa dos Expostos.
N. 33 á rua de Hortas.
Ns. 28, 26 A, 22 e 42 á rua da Praia.
Ns. 9 e 10 do bêco do Padré.
N. 23 do largo do Paraizo.
Ns. 1, 8 e 12 á rua do Fogo.
Ns. 31 e 54 á rua de S. Francisco.
Ns. 4 e 61 á rua Duque de Caxias.
N. 31 á rua da Roda.
N. 38 á rua Direita.
N. 38 á rua da Paz.
N. 18 á rua Cambôa do Carmo.
N. 48, á rua do Rangel.

Freguezia de S. José

Ns. 253 e 255 á rua Marquez do Herval.
N. 9 ao bêco do Dique.
Ns. 6 e 8 á rua dos Pescadores.
N. 10 á travessa do Forte.
Ns. 92 e 100 á rua Coronel Suassuna.
N. 23 á rua de S. João.
N. 5 ao bêco dos Martyrios.
N. 7 ao largo do Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

N. 37 á rua Visconde de Goyanna.
N. 62 á rua Antonio Carneiro.
Ns. 8, 9 e 50 á rua da Santa Cruz.
Ns. 19 e 32 á rua de S. Gonçalo.
N. 20 á rua Visconde de Goyanna.
N. 36 á rua da Conceição.
N. 25 á rua do Pires.
N. 68 á rua Visconde de Albuquerque.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 24 de novembro de 1904. — O secretario, *J. Cruz Cordeiro.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 2 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:
A mei'agua de pedra e cal n. 28, na Praia do Forte, com 1 porta e 1 janella de frente; mede de frente 4 metros e 50 centimetros pela quantia de 202$, pertencente a Ulysses Ponce de Leon.
A casa de pedra e cal sem numero em Tigipió, com 3 portas de frente, 2 portas e janella no oitão em 2 salões, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$, pertencente a Moura Cunha & C., com o abate da lei, por ser a segunda praça.
A casa de taipa n. 35 A, na Estrada para o Engenho, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Olympio Elias da Silva.
A chacara n. 102, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, edificada em sitio proprio, murado na frente, com portão e gradil de ferro, 3 janellas de frente e 2 portas no oitão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 6:000$, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei, por ser a segunda praça.
A casa de taipa n. 3, hoje n. 5, de porta e janella, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$, pertencente a Manoel Pereira de Jesus, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa de pedra e cal n. 168, á rua de São Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo externamente de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa n. 39, de pedra e cal, sita no bêco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Antonio Martins do Rio, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A chacara n. 33, sita á estrada dos Remedios, edificada em terreno murado em parte, com muro e portão de ferro na frente, com 2 janellas e 1 porta de frente, tendo mais 1 porta e 1 janella num oitão e janella em outro, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada po 1:200$, pertencente aos herdeiros de Zeferino de Salles Menezes, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa de taipa n. 99, no logar denominado Cordeiro, tendo porta e janella de frente, um sotão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Thereza de Jesus Cavalcanti Pessôa ou Manoel José, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa terrea de pedra e cal, sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados n. 110, outr'ora 78, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, corredor no centro, 4 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Thereza de Jesus ou Antonio Carneiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa terrea, parte de pedra e cal e parte de taipa n. 276, rua Imperial freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por... 200$000, pertencente a viuva de Manoel José dos Santos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
Os moveis existentes no predio n. 227, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, constando de 1 balcão e 1 armação de amarello envidraçada, avaliados por 300$000, pertencentes a Souza Junior & Borges, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa, em terreno proprio, n. 2, sita no logar Hongy, freguezia de Afogados, com 2 portas e 1 janella de frente, medindo de frente 8 metros e de fundo 8 metros, avaliada com o terreno, por 200$000, pertencente a Vicente Alves ou Francisco Rangel, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 140, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 4 janellas de frente e 1 porta e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, mirante com 2 janellas de frente, em salão, medindo internamente da frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Francisco Odilon Tavares Lima, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
Os moveis existentes no predio n. 58, á rua Barão da Victoria, freguezia de Santo Antonio, constando de 1 armação de amarello envidraçada, 1 balcão e 1 carteira tambem de amarello e 1 relogio de parede, avaliados por 500$000, pertencente a Madame Catharina, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
E, para constar, passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de novembro de 1904.
Subscrevo e assigno, o escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor Julio Machado Guimarães, Juiz Municipal e do commercio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.
Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem ou delle noticia tiverem que o Porteiro interino dos Auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e mais lanço offerecer no dia treze de Dezembro vindouro, ao meio-dia e a porta da casa das audiencias deste Juizo, os bens abaixo declarados penhorados ao Doutor José Joaquim Coêlho Pereira Leite, para pagamento da execução que lhe move o coronel Cornelio Rabello Padilha como cessionario do Barão de Limoeiro e de José Victorino de Paiva os quaes bens são os seguintes: O engenho de fabricar assucar denominado « d'Aagua », sito neste Municipio, com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros e limites conhecidos, movido a agua com os seguintes edificios e utensilios: casa de engenho sobre pilares de tijolo e cal com a madeira da coberta muito arruinada e precisando toda ella de grandes concertos e bem assim a roda d'agua que se acha estragada, moenda de ferro tambem um pouco estragada, assentamento todo desmontado, com oito taxas quasi todas inutilizadas, casa de destillação em pessimo estado, com alambique de cobre, grande casa de purgar, na qual existe um repartimento feito de caibros que serve de cocheira e outros mysteres, achando-se a casa em estado regular de conservação, faltando o ladrilho, com nove thesouras e duas taconiças toda edificada de tijolo e cal sendo parte sobre pilares, com andaimes e um grande deposito de madeira para mel um pouco estragado, casa de vivenda construida de tijolo e cal com quatro janellas e uma porta na frente, capella tambem de tijolo e cal, estando tanto esta como aquella em perfeito estado de conservação e mais vinte e duas casas de taipa cobertas de telhas para residencia de lavradores, achando-se algumas arruinadas, avaliado por trinta contos de reis (30.000$000. A safra de cannas fundada no referido engenho calculada de setecentos a oitocentos pães, mais ou menos avaliada por um conto de reis. E quem os mesmos bens quizer arrematar compareça no dia, hora e logar acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dois de igual theor para serem affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, 18 de Novembro de 1904. Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão o escrevi.—*Julio Machado Guimarães.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904.
Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 titulo 6.º da lei n. 368 em vigor.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 lettras C e D das Disposições Geraes da referida lei.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 7 de novembro de 1904.

Fernando d'Albuquerque Cesar, lançador municipal, faz publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta, inscripções, empannadas, trilhos cruzando ruas e guindastes da freguezia do Recife que, de conformidade com o orçamento do exercicio de 1905, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, para fazerem as suas reclamações perante o exm. sr. commendador prefeito.

(Continuação)

N. 82, 1.º andar, Velloso Irmão, escriptorio de commissão	600$000
N. 84, Henrique Saraiva de Mello Junior, armazem de assucar	800$000
Ns. 86/88, Henry Forster, armazem de assucar	3:600$000
N. 92, Taborda & C., armazem de assucar	900$000
Ns. 94/96, Jovino da Fonseca, armazem de assucar	2:000$000
N. 100 a 104, Barão de Suassuna, fundição	2:200$000
O mesmo, inscripção e guindaste.	
N. 62 The Norte Brazilian Dragas Frachim, companhia anonyma	1:000$000
Rua do commercio	
N. 4, Braz Silva & C., escriptorio	1:300$000
N. 6, Pernambuco, Powdes Factory, escriptorio	1:000$000
N. 6. 1.º andar, Pereira Carneiro & C., agencia de commissões	900$000
Os mesmos, escriptorio	600$000
Os mesmos, agencia de vapores	600$000
N. 6 1.º andar, Pereira Carneiro & C, banco	500$000
N. 8, L. Santos, agencia cambiaes	600$000
N. 8 A, Ciras Clumes, schipchanders	1:100$000
O mesmo, inscripção.	
N. 8 1.º andar, Henry Forster, agencia de vapores	1:300$000
N. 10, Arthur Dallas, zangão	720$000
N. 10 1.º andar, Wilson Sons & C, agencia de vapores	2:500$000
N. 12, Eliza Anumiz, restaurant	1:500$000
A mesma, inscripção.	
N. 16, Defrance, restaurant	1:500$000
A mesma, inscripção.	
N. 18, Torres Irmãos, restaurant	1:200$000
O mesmo, inscripção.	
N. 18 1.º andar, Companhia Equitativa, sociedade anonyma	440$000
N. 18 1.º andar, Vicente d'Albuquerque, escriptorio de commissões	360$000
N. 0, M. L. Conelly, zangão	600$000
N. 22, John H. B. Nephew & C, escriptorio	800$000
N. 24, Luiz A. da Costa, restaurant	1:600$000
O mesmo, inscripção.	
N. 26, José Lopes de Barros, schypchanders	1:000$000
N. 28 1.º andar, Francisco José Jayme Galvão, escriptorio de commissões	480$000
N. 28, João Manoel Caseiro, botequim	600$000
N. 30, Salvador & C, quitanda	360$000
N. 30 1.º andar, Epaminendas Lins Caldas, commissões	360$000
N. 32, London Brazilian Bank, sociedade anonyma	4:000$000
N. 34, Companhia Nacional de Seguros, companhia anonyma	1:200$000
N. 36, The South American Cable, sociedade anonyma	900$000
A mesma, inscripção.	
Ns. 40/42, Banco de Pernambuco, sociedade anonyma	6:000$000
N. 42 1.º andar, Amorim Silva & C, commissões	1:000$000
N. 44, Companhia de Seguros Paraense, sociedade anonyma	2:400$000
N. 48 1.º andar, Victor Neesen, commissões	1:200$000
N. 5, London River Plate Bank, sociedade anonyma	4:000$000
N, 7. Banco Popular, sociedade, anonyma	4:000$000
N. 9, José Baltar & C, agencia de vapores	1:000$000
N. 9 1.º andar, Domingos de Sampaio Ferraz, agencia de Seguros	650$000
N. 9 1.º andar, José Ignacio Guedes Pereira, agencia de vapores	650$000
Ns. 9/11, Silva Guimarães, armazem de xarque	3:600$000
N. 11 A, 1.º andar, os mesmos, commissões	1:200$000
N. 13 1.º andar, Julio Von Sohsten, agencia de vapores	1:200$000
N. 15 1.º andar T. D. Evans, agencia de vapores	1:000$000
O mesmo, escriptorio da commissões	480$000
Ns. 13/15, A. B. da Rosa Borges, armazem de assucar	3:000$000
N. 17, Manoel J. P. Guimarães, armazem de assucar.	3:000$000
N. 15 1.º andar, Pholman & C. escriptorio	1:800$000
Praça Tiradentes	
N. 2, Candido Ferreira Cascão, armazem de assucar	3:000$000
Caes da Companhia Pernambucana	
N. 2, Companhia Loyd Brazileiro, agencia de vapores	1:000$000
Becco dos Porcos	
N. 3, Antonio Francisco Ribeiro, cabelleireiro	300$000
N. 6, Alberto Mendes da Silva, quitanda	340$000
N. 4, Manoel Pereira Rezende, botequim	400$000
N. 2, Luiz Alves, cabelleireiro	240$000
Travessa do Itaparica	
S/n. José Bento Ribeiro, Cabelleireiro	240$000
Rua D. Maria Cezar	
N. 2, Antonio Pereira d'Araujo, Taverna	480$000
N. 4, Pio Araujo & C., refinação	600$000
N. 12, Thomaz Mendes da Silva, deposito de seccos	480$000
N. 14, Amaral Filho, casa de Pasto	480$000
N. 20, Anna Maria de Messias, deposito	400$000
N. 24, Julio Faustino de Britto, Taverna	400$000
N. 28, Manoel Bonifacio, taverna	400$000
Ns. 3 e 5, José Moreira de Souza Sobrinho, taverna	480$000
N. 9, Britto Machado, taverna	400$000
N. 37, Fernandes e Aquino, casa de pasto	400$000
N. 15, Antonio Cosenço, taverna	360$000

(Continúa).

COMMERCIO

29 DE NOVEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia Ferro Carril de Pernambuco va or de 100$ a 125$ cada uma.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 15/32 d. por 1$000 do Banco.
Idem idem idem a 90 d/v 12 17/32 d. por mil reis particular.
Na bolsa venderam-se:
50 Acções da Companhia F Carril de Pernambuco.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo a tarde para 12 15/32 assim fechando.
Em papel particular constou pequeno negocio 12 17/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$200	a	5$500
Crystalizado		a	4$400
Demeraras			3$700
Brancos	4$800	a	5$300
Somenos	3$200	a	3$400
Mascavados	2$800	a	2$900
Brutos seccos	2$800	a	2$900
Brutos mellados	2$500	a	2$600

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 700 réis e de 21 gráos a 750 réis a canada.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$550 e de 40 grãos a 1$600 a canada.

ALGODÃO

Foi vendido este artigo a 11$700 os 15 ks.

COUROS

Couros espichados, cota-se de 1$ a 1$020 o k. nominal.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$ a 1$020 o kilo.
Couros verdes cota-se de 640 a 660 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$400 cada uma.
Pelles de carneiro, de 130$ a 140$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se a 800 nominal réis os 15 kils. na estação.
Cêra de carnaúba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 28$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo de 10$200 a 16$300 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 18$ a 19$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, do Estado, ultima venda de 9$500 a 10$.
Mamona, foi vendida para exportação a 1$800 os 15 kils. na estação.
Milho de Penedo vendido a 115 rs. o kilo; genero do Estado ao preço de 105 rs. o kilo, posto no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO

DIA 28

Para o interior despacharam:

Para Santos: Amorim Fernandes & C 1500 scs. 90000 kils. assucar branco e 1500 scs. 90000 kils. assucar mascavado; John Boxwell, M, & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; J. Pereira Barbosa 140 cxs. 6675 kils. massa de tomate.
No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 30 pipas 15900 lits alcool.
No vapor *Manáos*, para Manáos: Moreira & C 2 cxs 80 kils. papel para cigarros e 1 cx. 35000 cigarros.
Para Pará: M, Ferreira Leite & C 165/2, 100/4, 150/8 barricas e 60 scs. 29390 kils. assucar branco; Fernandes Nunes & C 4 cxs. calçados.
Para Ceará: Fernandes Nunes & C 2 cxs calçados.
No vapor *Brazil*, para Victoria: Pereira Pinto & C 10 pipas 5600 lits. aguardente e 10 barris 200 lits. alcool
No hiate *Adelina dos Anjos*, para Macau. Dubeux & C 8 cxs. 80 lits. cidra.
No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Alves de Britto & C 1 cx. 4 duzias de camizas de meias.
Na barcaça *Nova Esperança*, para S. Miguel: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 60 kils. banha; José Soares de Seixas 220 cxs. 4840 kils. sabão; Companhia F. de Cunhamo de Juta 10 peças 1500 kils. tecidos de estopa.

DIA 29

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Danube*, para Southampton; João Manoel Caixeiro 2 cxs. 30 papagaios.
No vapor inglez *Navigator* para Liverpool: Julius von Sohsten 800 scs. 60800 kils. bagas de mamona e 1300 scs. 97500 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Jacuhype*, para Aracajú: Casimiro Fernandes & C 7 cxs. 84 kils. velas de cera; Americo Menezes & C 100 pacotes 1300 kils. scs. de algodão; Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.
Para Penedo: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.
Para Jatobá: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.
No vapor *Senior*, para Rio G. do Sul: Miranda & Amorim 200 scs. 15000 kils. assucar branco; Joaquim Lopes de Barros 1000 abacaxis a granel.
Para Pelotas: Miranda & Amorim 200 scs. 15000 kils assucar branco.
Para Porto Alegre: Miranda & Amorim 200 scs. 15000 kils. assucar branco.
No vapor *Belem*, para Santos: Henry Forster & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar branco e 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado.
No hiate *Adelina dos Anjos*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 5 scs. 300 kils arroz.
Para Macau: Loureiro Barbosa & C 2 barris 40 kils. banha.
Na barcaça *Veremos*, para Parnahyba: Loureiro Barbosa & C 4 cxs. 310 kils. doce.
No vapor *Senior*, para Rio G. do Sul; Amorim Fernandes & C 50 cxs. 1700 lits de oleo de ricino; Pereira Pinto & C 30 pipas 13950 lits. aguardente e 3 pipas 1590 lits. alcool; L. Cavalcante de Albuquerque 524 scs. 3930 kils. assucar branco.
Para Rio de Janeiro; Pereira Pinto & C 30 pipas 15900 lits. aguardente e 20 pipas 10600 lits. alcool; L. Cavalcante de Albuquerque 300 scs. 18000 kils. assucar branco.
No vapor *Jacuhype*, para o Penedo: Antonio Cruz & C 33 barris 1410 lits. vinho de canna, 5 barris 425 lits. vinagre e 3 cxs. 24 lits. genebra; Ferreira Rodrigues & C 2/2 barricas 120 kils assucar refinado, 3/2 barricas 220 kils. assucar branco, 2 ancoras 80 lits. vinho de fructas e 1 ancora 40 lits. vinagre; F. A. Cardoso & C 5 cxs. 100 lits cerveja; Moreira Lima & C 8 fardos 286 kils tecidos de algodão; Alves de Britto & C 32 fardos 2126 kils. tecidos de algodão; J. Pereira Barbosa 20 scs. 1500 kils. café.
Para Aracajú: Antonio Cruz & C 20 barris 800 lits. vinho de canna, Soares Irmãos 8 cxs. 40 kils. velas e 8 cxs. 40 kils. massas F. A. Cardoso & C 30 ancoras 1200 lits. vinho de canna, 15 ancoras 520 lits. vinho de fructas e 10 cxs. 80 lits. cognac; Americo Menezes 100 pacotes scs. vazios.
Para Propriá: F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinagre, 5 ancoras 200 lits vinho de fructas, 5 ancoras 200 lits vinho de canna e 10 cxs. 80 lits. genebra.
Para Villa Nova: Loureiro Barbosa & C 1 barril 40 lits. vinho de fructas e 1 cx. 32 lits. cerveja.
No vapor *Amazonas* para Santos: Gomes Ferreira & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado; Pohlmann & C 1000 scs. 60000 kils, assucar mascavado.
No vapor *Belem*, para Santos: Manoel R. da Costa & C 45 pacotes 315 kils. doce; Pohlmann & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar mascavado; Henry Forster & C 1000 scs 60000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Guarany*, para Rio Grande do Sul: Pereira Carneiro & C 1000 scs. 75000 kils. assucar branco.
No hiate *Adelina dos Anjos*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 3 latas 54 kils. phosphoros.
No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 95 scs. 7215 kils assucar branco, 20 cxs. 460 kils. sabão e 165 barris 4355 lits. aguardente.
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.
Na barcaça *Veremos*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 111 barris 5785 lits. vinho de canna, 5 barris 200 lits. vinagre e 5 cxs 40 lits. genebra; Alfredo Borges 50 scs. 3750 kils. assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Havre e escala, vapor francez *Amiral Zamelin*, entrado em 27 e consignado a José Baltar & C.

Carga do Havre

Amostras 8 vols. a W. John Ayres.
Apparelhos para gaz 1 cx. a Alves de Britto & C.
Acidos 24 cxs. a Alpheu Raposo.
Azul ultramar 4 cxs. a F. Pereira.
Acido sulfurico 8 cxs. a A. Raposo, 1 a Manuel & C.
Agua mineral 15 cxs. á Companhia de Drogas, 4 a J. A. Costa.
Agua de Vichy 1 cx. a Gomes Vianna.
Botões, couros e outros artigos 2 cxs. a Frederico & C.
Candelabros, lanternas e vidros 11 vols a J. Alves de Mello.
Cartões 1 cx. a Alpheu Raposo.
Cognac 30 cxs. a W. J. Ayres.
Cachimbos 2 cxs. a M. B. Seve.
Cachimbos e pertences 3 cxs. a J. R da Fonseca, 4 a Albino Campos & Irmãos.
Cutilaria 1 cx. a Albino Silva & C.
Calçados 1 cx. a A. M Carneiro.
Couros 1 cx. a Braga Sá & C, 2 a Frederico & C, 1 a L. Gerard Filho.
Couros, livros, instrumentos de musica e outros artigos 1 cx. a Ramiro M. da Costa
Drogas 2 cxs. a J. H. Pereira.
Drogas, rolhas, medicamentos e outros artigos 17 vols. á Santa Casa.
Estatuetas religiosas 3 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Espelhos 1 cx. a L. Gerard Filho.
Instrumentos de musica 2 cxs. a Eduardo Paiva.
Lanternas e outros artigos 11 vols. a J. Alves de Mello.
Lampadas e pertences 13 vols. a Fenton & C.
Leite condensado 24 cxs. á ordem.
Linhas e objectos religiosos 2 cxs. a irmã Hauptman.
Lapis e outros artigos 2 cxs. a Maia e Silva & C.
Louça 1 cx a Guilherme & C.
Marmore 5 cxs. á ordem.
Moveis 2 cxs. a Alves de Britto & C.
Manequins 1 cx. aos mesmos.
Mercadorias 1 cx. a Garcia & Castro, 1 a Manoel Colaço & C, 1 a Gerard Filho.
Medicamentos 10 cxs. a Alpheu Raposo.
Manteiga 25 barris, 20 meios e 9 cxs. á Santa Casa, 4 cxs. a P. Souza Oliveira, 10 a Costa Rocha & C. 45 a Francisco Pinto & C, 19 barris e 20 meios a Ferreira Rodrigues & C.
Maniquins e roupa branca 2 cxs. a Guilherme & C.
Objectos de piedade e outros artigos ao Hospital Pedro II.
Oxigenio 1 cx. a Manuel & C.
Papel de impressão 1 cx. á ordem.
Perfumaria 1 cx. a Manoel Colaço & C, 1 a Cancio do Rego, 1 a Fonseca Nunes & C.
Piano 1 cx. a Albino Silva & C.
Pinceis 1 cx. a Francisco Pereira.
Pelles 1 cx. a Braga Sá & C.
Pregos 1 cx á ordem.
Porcelana 1 barrica a Manoel Colaço & C
Porcelana e vidros 3 barricas á ordem, 1 a Gomes Vianna, 2 a Braga Sá & C.
Peças para machinas e outros artigos 2 cxs. ao Syndicato Agricola de Jaboatão.
Quinquilharia 1 cx. a Antonio M. Sobrinho.
Tapetes 1 cx. a Guilherme & C, 1 fardo á ordem.
Tecidos 2 vols. a Andrade Lopes & C, 1 a A. F. Areias.
Tintas 10 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Verniz 1 cx. a Gerard Filho.
Vaselina, agua de melissa e outros artigos 4 vols. a H Rouquayrol.
Vinho medicinal 20 cxs. a F. Manoel da Silva, 6 a Alpheu Raposo.
Vidros 2 barricas a J. J. Torres da Costa, 2 a Antonio Monteiro Sobrinho
Vidros metalicos 100 barricas ao Syndicato Agricola da Escada.
Vidros e fios electricos 3 cxs. a Manuel & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 22 cxs. a J. F. Salsa.
Bagas 1 cx. a F. M. da Silva.
Cevada 5 barricas ao mesmo.
Drogas 3 cxs. a F. M. da Silva, 6 a Alpheu Raposo.
Vinho 50 barris a Loureiro Maia & C, 40 a Soares Irmãos & C.

Carga de Leixões

Alhos 15 canastras á ordem.
Conservas 4 cxs. á ordem.
Vinagre 5 barris á ordem.
Vinho 131 cxs. a Amorim Fernandes & C, 20 a José Gonçalves da Costa, 50 a Loureiro Barbosa & C, 37 barris e 56 cxs. á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *Guarany*, entrado em 29 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Farinha de trigo 2750 saccos aos consignatarios.
Fumo em folha 5 fardos a Alberto Salles, 3 a Bank & C
Glycerina 2 cxs. a J. J. da Costa Maia.
Xarque 300 fardos a Amorim Irmãos & C, 220 a M M. da Nova.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Novembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 28	1.056.716$866
Idem do dia 29	52.661$751
	1.109.378$617

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28	591.125$268
Dia 29:	
Diversos impostos	10.534$683
Exportação	18.798$573
	620 458$524

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 28	1.754$546
Idem do dia 29	196$600
	1.951$146

CAIXA ECONOMICA

Dia 29	
Entradas de depositos	9 171$000
Sahidas idem, idem	3 971$000
Saldo recolhido á delegacia	200$000
A pagar de liquidações e por conta	2.461$550

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 26	61 968$333
Idem do dia 27 e 28	693$145
	62.661$478

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Novembro

Amazonas, do sul hoje.
Gram Pará, do sul hoje.

Mez de Dezembro

Isabel, do Sul a 1.
Nile, da Europa a 2.
Itaqui, do sul a 1.
Teviot, da Europa a 3.
Orita, do sul a 3.
Aracaty, do sul a 4.
Explorer, de Liverpool a 4.
Fagundes Varella, do sul a 4.
Bonn, da Europa a 5.
Calabria, da Europa a 6.
Byron, do sul a 7.
Atlantique, da Europa a 8.
Clyde, do sul a 11.
Tijuca, da Europa a 12.
Magdalena, da Europa a 15.
Cordillere, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Actor, de Liverpool a 20.
Victoria, da Europa a 24.
Thames, da Europa a 29.
Oravia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Rio e Santos *Amazonas*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.

Mez de Dezembro

B Ayres e esc., *Nile*, a 2 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Orita*, a 3 ás 12 horas.
Santos e esc., *Teviot*, a 4 ás 4 horas.
Manáos e esc, *Fagundes Varella*, a 4 ás h.
Santos e esc., *Bonn*, a 6 ás 4 horas.
Santos e esc., *Calabria*, a 7 ás 4 horas.
New York e esc., *Byron*, a 7 ás 12 horas.
B Ayres e esc., *Atlantique*, a 8 ás 12 horas.
Southampton e esc., *Clyde*, a 11 ás 12 horas
Santos e esc., *Tijuca*, a 13 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Magdalena*, a 15 ás 12 h.
Bordeaux e esc, *Cordillere*, a 17 ás 12 horas
Bahia Rio e esc, *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 24 ás 12 horas.
B. Ayres e esc, *Thames*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool esc., *Oravia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno.

Cruzador nacional *Barroso*, munições.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Senior*, v. generos.
Vapor nacional *Guarany*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v generos.
Vapor nacional *Belem*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão

DIA 29—ENTRADA

Porto Alegre e esc., 20 dias, vapor nl. *Guarany*, de 425 tons., commandante Antonio Maciel, equipagem 41, carga v. generos: a Pereira Carneiro & C.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor francez *Amiral Hamelin*, commandante M. Debonna re, carga v. generos.
Saint Johns, lugre inglez *Nellie M.* commandante R. Rumsey, em lastro.